

# Habilitação Jurídica

Fis. 235  
Proc. Nº 029/21  
Ass. AM



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntosseguros.com](http://juntosseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/10/2021 11:18:29

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362

Proposta: 3148256

Controle Interno (Código Controle): 292530967

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310 - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

### DADOS DO TOMADOR: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.050.261/0001-72 - AVENIDA NOSSA DE NAZARE 119 - CAXIAS - MA - SALA 01 1 ANDAR

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F90959C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8464. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362  
 Proposta: 3148256  
 Controle Interno (Código Controle): 292530967  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.009,91	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.009,91	17/10/2021	19/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	22/10/2021	11339187	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362  
 Proposta: 3148256  
 Controle Interno (Código Controle): 292530967  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

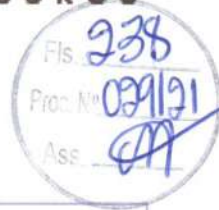
\* \* \* \* \*

[Handwritten signature and scribbles]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362  
Proposta: 3148256  
Controle Interno (Código Controle): 292530967  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362  
Proposta: 3148256  
Controle Interno (Código Controle): 292530967  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000

**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362

Proposta: 3148256

Controle Interno (Código Controle): 292530967

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000

**junto**  
SEGUROS

Fls. 240  
Proc. Nº 039121  
Ass. [assinatura]

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



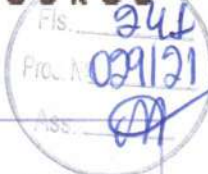
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362

Proposta: 3148256

Controle Interno (Código Controle): 292530967

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000

**junto**  
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362  
Proposta: 3148256  
Controle Interno (Código Controle): 292530967  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362

Proposta: 3148256

Controle Interno (Código Controle): 292530967

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362  
 Proposta: 3148256  
 Controle Interno (Código Controle): 292530967  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000



Fis. 244  
 Fic. A 029/21  
 Ass. [assinatura]

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362  
Proposta: 3148256  
Controle Interno (Código Controle): 292530967  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis. 243  
Proc. Nº 039121  
Ass. SA

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362  
 Proposta: 3148256  
 Controle Interno (Código Controle): 292530967  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000



Fls. 246  
 Proc. Nº 099/21  
 Ass. CA

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362  
Proposta: 3148256  
Controle Interno (Código Controle): 292530967  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis. 247  
Proc. Nº 039/21  
Ass. [assinatura]

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362  
Proposta: 3148256  
Controle Interno (Código Controle): 292530967  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362  
 Proposta: 3148256  
 Controle Interno (Código Controle): 292530967  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000



Fis. 249  
 Proc. N.º 024/21  
 Ass. [Signature]

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

[Handwritten signature and scribbles]





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362  
Proposta: 3148256  
Controle Interno (Código Controle): 292530967  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000



Fls. 230  
Proc. Nº 029121  
Ass. AA

### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

A large area of the page is filled with a grid of asterisks, serving as a placeholder or filler text for the conditions.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0289362  
Proposta: 3148256  
Controle Interno (Código Controle): 292530967  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0289362.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis. 234  
Proc. Nº 029/21  
Ass. M

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0289362

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

Fls. 252  
Proc. Nº 029121  
Ass. AA

## INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02133800301, nacionalidade brasileira, natural de Caxias - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 30/08/1992, empresário, carteira de identidade (rg): 2977300 SSP-PI, residente e domiciliado na(o) AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE, nº 119, TREZIDELA, Caxias-MA CEP 65608460.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá capital social de R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais ).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá sede localizada na RUA GODOFREDO VIANA, 200, TREZIDELA, Caxias, MA, CEP 65608480.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objeto social:

41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB Nº 21600048699.  
PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700488089. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA SEXTA.** A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB N° 21600048699.  
PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700488089. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

apurados.

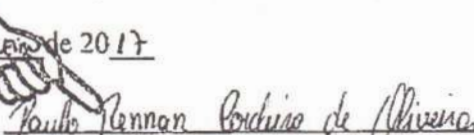
### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Caxias, 02 de Fevereiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA  
Titular/Administrador

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB N° 21600048699.  
PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700488089. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis. 255  
Proc. N.º 099/21  
Ass. CA

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

**PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 30 de Agosto de 1992, Empresário, portador do CPF 021.338.003-01, e da Cédula de Identidade de nº 2977300 SSP - PI, residente e domiciliado a Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 - Trezidela - Cep. 65608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200, Trezidela Caxias Estado do Maranhão CEP 65608-480 com registro na JUCEMA sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

**Clausula 1ª** A EIRELI tem por objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.  
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700819689. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. 256  
Proc. Nº 029121  
Ass: AA

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.  
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700819689. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**



armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.  
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700819689. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



Fls. 257  
Proc. N.º 03912  
Ass. CA

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

**Clausula 1ª** A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**.

**Clausula 2ª** A EIRELI tem como sede a Rua Godofredo Viana, 200, Cangalheiro Caxias Estado do Maranhão CEP 65608-480.

**Clausula 3ª** A EIRELI tem por objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.  
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700819689. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis. 258  
Proc. Nº 039/21  
Ass. [assinatura]

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (Limpeza pública, coleta de lixo urbano, limpeza de ruas e etc.); 77.32-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu).

**Clausula 2ª** A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Clausula 3ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.  
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700819689. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. 259  
 Proc. N° 029/12  
 Ass. 

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
 RESPONSABILIDADE LIMITADA  
 NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (Limpeza publica, coleta de lixo urbano, limpeza de ruas e etc.); 77.32-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu).



**Clausula 4ª** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

**TITULAR**

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	<u>200.000</u>	<u>200.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<u>200.000</u>	<u>200.000,00</u>

**Clausula 5ª** A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

**Clausula 6ª** A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.  
 PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700819689. NIRE: 21600048659.  
 NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 03/03/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br



Fls. 260  
Proc. Nº 029/21  
Ass. [assinatura]

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

**Clausula 7ª** A empresa iniciou suas atividades em 07.02.2017 e seu prazo é indeterminado.

**Clausula 8ª** O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

**Clausula 9ª** O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**Clausula 10ª** A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula 11ª** O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Clausula 12ª** O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Clausula 13ª** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.  
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700819689. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**



**Clausula 14ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou, por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002.**)

**Cláusula 15ª** – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



Caxias-MA., 23 de Fevereiro de 2017

*Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira*

**PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**

CPF: 021.338.003-01

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.  
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700819689. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

**PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 30/08/1992, empresário, CPF nº 021.338.003-01 e Cédula de Identidade nº 2.977.300 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 Trezidela Cep: 65.608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200 Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

**Clausula 1ª** O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aumenta para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) cuja diferença no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**Clausula 2ª** A EIRELI tem por objeto social: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls 264  
Proc. Nº 029/12  
Ass. [assinatura]

## ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 35.11-5/01 Geração de energia elétrica; 35.13-1/00 Comércio atacadista de energia elétrica; 35.14-0/00 Distribuição de energia elétrica; 27.31-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 35.12-3/00 Transmissão de energia elétrica.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]



ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA



NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

**TITULAR**

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA R\$ 1.000.000,00  
Total 1.000.000,00

**Clausula 3ª** A administração da EIRELI é exercida pelo titular **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Clausula 4ª** O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fls. 266  
Proc. N. 021/21  
Ass. MA

**Clausula 1ª** A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME.**

**Clausula 2ª** A EIRELI tem como sede a Rua Godofredo Viana, 200 Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão.

**Clausula 3ª** A EIRELI tem como objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis. 267  
Proc. N. 029/21  
Ass. A

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e  
desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-  
6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00  
Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia,  
topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos;  
71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura  
e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à  
segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-  
2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para  
apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza  
em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;  
35.11-5/01 Geração de energia elétrica; 35.13-1/00 Comércio  
atacadista de energia elétrica; 35.14-0/00 Distribuição de energia  
elétrica; 27.31-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para  
distribuição e controle de energia elétrica; 35.12-3/00 Transmissão  
de energia elétrica.

**Clausula 4ª** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de  
reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR	
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	<u>1.000.000,00</u>
TOTAL	1.000.000,00

**Clausula 5ª** A responsabilidade do titular é restrita ao valor da  
integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código  
Civil/2002.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



**Clausula 6ª** A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

**Clausula 7ª** A empresa iniciou suas atividades em 21.12.2016, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

**Clausula 8ª** O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

**Clausula 9ª** O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**Clausula 10ª** A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis. 270  
Proc. Nº 029121  
Ass. AA

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

**Clausula 11ª** O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Clausula 12ª** O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Clausula 13ª** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Clausula 14ª** O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002.**)

**Cláusula 15ª** – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 26 de Novembro de 2018

FIRMA  
1º OFÍCIO

*Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira*

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis. 271  
Proc. N.º 029121  
Ass. M



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS  
AURINDO DA ROCHA LUIZ - Registrador e Tabelião  
Rua São Pedro, 340 - Centro - CEP: 65008-160 - Tel.: (98) 3221-9903 - E-mail: [lorocha@oficial.com.br](mailto:lorocha@oficial.com.br)



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
[LCPokwÉO] - PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA .....  
do que dou fé. Caxias - MA 04 de Dezembro de 2018.  
Emolumentos: R\$ 9,82 FERJ: R\$ 1,38 FERD: R\$ 0,30  
SELO: 00000037

(CNS 03 061 9)



CÉLIA VIVIANE

**JUCEMA**

ENTRADA AUTOMÁTICA REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

*(Handwritten signature and initials)*

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**



**PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 30/08/1992, empresário, CPF nº 021.338.003-01 e Cédula de Identidade nº 2.977.300 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 Trezidela Cep: 65.608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200 Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades e endereço da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

**Clausula 1ª** Alterar o endereço para Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 1º Andar Sala 01 Trezidela cep: 65.608-460 Caxias-Ma.

**Clausula 2ª** A EIRELI tem por objeto social: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas;



**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários;

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**



43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;

**Clausula 3ª** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

**TITULAR**

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 1.000.000,00
Total	1.000.000,00

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**



**Clausula 4ª** A administração da EIRELI é exercida pelo titular **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Clausula 5ª** O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

**Clausula 1ª** A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**.

**Clausula 2ª** A EIRELI tem como sede a Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 1º Andar Sala 01 Trezidela cep: 65.608-460 Caxias-Ma.

**Clausula 3ª** A EIRELI tem como objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais;

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**



42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;

**Clausula 4ª** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**



TITULAR	
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	<u>1.000.000,00</u>
TOTAL	1.000.000,00

**Clausula 5ª** A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

**Clausula 6ª** A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

**Clausula 7ª** A empresa iniciou suas atividades em 21.12.2016, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

**Clausula 8ª** O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

**Clausula 9ª** O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**



**Clausula 10ª** A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula 11ª** O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Clausula 12ª** O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Clausula 13ª** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Clausula 14ª** O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002.**)

**Cláusula 15ª** – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**



E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 21 de Novembro de 2019

---

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

A large, stylized handwritten signature in blue ink, followed by two smaller handwritten initials or marks.





### ASSINATURA ELETRÔNICA

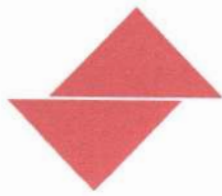
Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 11:34 SOE N° 20191266264.  
 PROTOCOLO: 191266264 DE 17/01/2020. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000272230. NIRE: 21600048699  
 NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUIS, 22/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## Qualificação Técnica



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 848402/2021**  
 Emissão: 07/06/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: CcZzy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

Registro: 1915421101

CPF: 021.338.003-01

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 23/08/2016

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 19550

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Data de Formação: 22/04/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Registro: 0005369860

CNPJ: 27.050.261/0001-72

Data Início: 12/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 848404/2021

Emissão: 07/06/2021

Validade: 04/12/2021

Chave: 501D4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72

Registro: 0005369860

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 06/12/2018

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ FABRICADAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 42.21-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA;FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA;TRANSMISSAO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO : EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA GODOFREDO VIANA, 200, TRIZIDELA, CAXIAS, MA, 65608480

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/04/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537305DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 848404/2021**  
 Emissão: 07/06/2021  
 Validade: 04/12/2021  
 Chave: 501D4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

Registro: 1919523936

CPF: 606.150.703-88

Data Início: 29/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

Registro: 1915421101

CPF: 021.338.003-01

Data Início: 12/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Função: ENG CIVIL



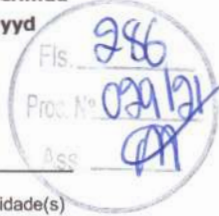


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**N° 789611/2017**  
Emissão: 14/09/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: w9yyd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Interessado(a)**

Profissional: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA  
Registro: 191542110-1  
CPF: 021.338.003-01

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 23/08/2016  
Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
Data de Formação: 22/04/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Empresa Contratada**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

MA20170116534

Certidão nº 789611/2017  
15/09/2017, 11:11  
Chave de Impressão: w9yyd

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.27.050.261/0001-72, Inscrição Municipal nº. 1281, com sede na Rua Godofredo Viana, nº. 200, Bairro Trezidela, Caxias/MA, CEP: 65.608-480, projetou e executou o serviço de **CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL E COMERCIAL**:

**1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- Profissional Responsável Técnico: **Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N°. Registro Nacional do Profissional no CONFEA: **191542110-1**
- Empresa Executora dos serviços: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**
- CNPJ: **27.050.261/0001-72**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Rua Godofredo Viana, nº. 200, Bairro Trezidela, Caxias/MA, CEP: 65.608-480**
- Contratante do Serviço: **FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO ARAÚJO**
- CPF da Contratante: **089.440.083-53**
- Endereço da Obra: **RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CENTRO, CAXIAS-MA CEP: 65600-560**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART n°.: **MA20170116534**
- Período do serviço: **13/04/2017 a 04/07/2017**

**2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:**

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: aterramento, concreto estrutural, edifícios de alvenaria p/ fins residenciais, escavação, estrutura de concreto armado, fundações superficiais, formas, instalações elétricas de baixa tensão para fins residenciais e comerciais, pintura, instalações hidráulicas, instalações

  
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA / CONFEA 1915421101

  
Francisco de Assis Assunção Araújo  
CREA 1105713792



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 789611/2017  
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w8yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas



sanitárias, pré-moldados, revestimento, estrutura metálica, estrutura de concreto pré-moldado, pré moldados de concreto.



### ANEXO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m <sup>2</sup>	244,59
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m <sup>2</sup>	928,56
1.4	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.7	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m <sup>2</sup>	25,00
1.8	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m <sup>2</sup>	18,00
1.9	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m <sup>2</sup>	12,00
1.10	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m <sup>2</sup>	636,99
<b>4</b>	<b>MOVIMENTOS DE TERRA</b>		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	41,40
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	132,00
<b>5</b>	<b>INFRA -ESTRUTURA</b>		
3.1	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	20,03
3.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.Cim/areia 1:4	m <sup>3</sup>	40,06
3.3	Forma tabua para concreto em fundacao, c/ reaproveitamento 2x.	m <sup>2</sup>	325,52
3.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 Mm - montagem. Af_12/2015	kg	929,80
3.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 Mm - montagem. Af_12/2015	kg	1.600,20
3.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 Mm - montagem. Af_12/2015	kg	780,50
3.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 Mm - montagem. Af_12/2015	kg	1.053,11
3.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de	kg	91,20

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA / CONFEA 1915421101

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 789611/2017  
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas





	12.5 Mm - montagem. Af_12/2015		
3.9	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m <sup>3</sup>	37,56
3.10	Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m <sup>2</sup>	325,52
3.11	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m <sup>3</sup>	110,11
<b>5</b>	<b>SUPER -ESTRUTURA</b>		
5.1	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m <sup>3</sup>	292,34
5.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	626,00
5.3	LAJE PRE-MOLD B VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	m <sup>2</sup>	200,00
5.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	450,00
5.5	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	35,90
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.104,91
5.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	900,00
5.8	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	265,40
5.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.200,00
5.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	1.100,00
5.11	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	295,20
5.12	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	749,30

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017  
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017





5.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.988,65
5.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	1.807,60
5.15	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	220,20
5.16	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	377,50
5.17	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.112,43
5.18	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	11,90
<b>6</b>	<b>ALVENARIAS E PAINÉIS</b>		
6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	2.003,20
6.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	306,24
6.3	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA	m²	251,64
<b>7</b>	<b>COBERTURA</b>		
7.1	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	86,69
7.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	90,00
7.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	86,54
7.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	305,53
7.5	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	305,53
7.6	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	m²	120,00
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	518,30

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA / CONFEA 1915421101

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 789611/2017  
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

8.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	35,00
8.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	83,00
8.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.757,00
8.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	217,90
8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,10
8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,50
8.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	42,00
8.9	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UND	1,00
8.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	14,00
8.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	36,00
8.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00
8.13	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00
8.14	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	14,00
8.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00
8.16	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UND	1,00
8.17	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	130,00
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
9.1.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	und	1
9.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
9.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA: CONFEA 1915421101

Fis. 291  
Proc. N.º 029121  
Ass. AA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 789611/2017  
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas



9.1.4	Fornecimento de Colar de Tomada de PVC, com Travas e Saída Roscáve, DN 85mm x 1/2"	und	1,00
9.1.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	5,00
9.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	0,28
9.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00
9.1.8	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00
9.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2,00
9.1.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	8,00
9.1.11	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	12,00
9.1.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	7,08
9.1.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	50,43
9.1.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00
9.1.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	4,00
9.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	und	1,00
9.1.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	6,00
9.1.18	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	34,00
9.1.19	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	1,00
9.1.20	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	29,00

  
 Paulo Rennat Cordeiro de Oliveira  
 CREA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017  
 15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão,  
 vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em  
 15/09/2017



9.1.21	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	1,00
9.1.22	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	und	8,00
9.1.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	und	1,00
9.1.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	und	1,00
9.1.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 50mm	und	6,00
9.1.26	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	und	4,00
9.1.27	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 85 x 75mm	und	1,00
9.1.28	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 32mm	und	3,00
9.1.29	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 32mm	und	1,00
9.1.30	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	und	1,00
9.1.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	7,00
9.1.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	1,00
9.1.33	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	88,00
9.1.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
9.1.35	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	22,00
9.1.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	7,00
9.1.37	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2,00
9.1.38	VA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2,00
9.1.39	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	220,67
9.1.40	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	35,16
9.1.41	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	M	15,68
9.1.42	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 60 mm (2")	M	35,67
9.1.43	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 75 mm (2 1/2")	M	28,42
9.1.44	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 85 mm (3")	M	10,49

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA / CONFEA 1915421101

Fis. 293  
Proc. N.º 091/21  
Ass: CA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 789611/2017  
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas



9.1.45	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	und	27,00
9.1.46	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	UND	13,00
9.1.47	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	UND	14,00
9.1.48	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 85mm	UND	1,00
9.1.49	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	12,00
9.1.50	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00
9.1.51	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	13,00
9.1.52	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	3,00
9.1.53	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	4,00
9.1.54	Joelho de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	und	66,00
9.1.55	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL ATE 10 CV	und	1,00
9.1.56	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 1,5HP	und	1,00
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
10.1	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00
10.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.3	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
10.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
10.5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00
10.6	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00
10.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
10.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	33,00
10.9	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	31,00

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA / CONFEA 1915421107

Certidão nº 789611/2017  
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017





10.10	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
10.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
10.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
10.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	13,00
10.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	59,00
10.15	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	113,00
10.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	82,00
10.17	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=150mm (6")-C/ANÉIS	UN	56,00
10.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	143,82
10.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	162,92
10.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	57,29
10.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,20
10.22	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	m	40,27
10.23	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00
10.24	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3,00
10.25	JOELHO PVC CINZA. P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA SOLD	UN	16,00
10.26	CURVA PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB 644, 90GR, DN=200MM, COM JUNTA ELASTICA	UN	2,00
10.27	Redução DN 200 x 150mm PVC, Geomecânico Reforçado	un	1,00
10.28	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
10.29	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 200mm	un	4,00

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA | CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017  
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017





10.30	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	28,30
10.31	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00
10.32	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00
10.33	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
10.34	Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	un	9,00
10.35	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	9,00
10.36	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	9,00
10.37	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
10.38	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
10.39	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	30,00
10.40	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	3,00
10.41	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	37,00
10.42	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	3,00
10.43	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	6,00
10.44	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	6,00
10.45	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75 x 50mm	un	9,00
10.46	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	2,00
10.47	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	2,00
<b>12</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>		
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	4.006,40
12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	3.154,54
12.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	851,86

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA / CONFEA 1915421101

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 789611/2017  
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas



12.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA P/ PAREDE	m <sup>2</sup>	851,86
12.6	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m <sup>2</sup>	626,86
<b>13</b>	<b>PAVIMENTAÇÕES</b>		
13.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	183,46
13.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	193,57
13.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	<u>626,86</u>
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	626,86
<b>14</b>	<b>DIVISÓRIAS E BANCADAS</b>		
14.1	Divisória em granito preto e = 2cm, inclusive montagem com ferragens	m <sup>2</sup>	91,60
14.2	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	m <sup>2</sup>	127,89
<b>15</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
15.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	100,00
15.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	13,00
15.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	14,00
15.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
15.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M <sup>2</sup>	220
<b>16</b>	<b>PINTURA</b>		
16.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2.082,55
16.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	<u>2.082,55</u>

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira  
CREA / CONFEA 1915421101



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 789611/2017  
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Fls. 298  
Proc. Nº 029121  
857

16.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2.082,55
16.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.117,45
16.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.117,45
16.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	305,53
16.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	305,53
16.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	305,53
16.9	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m <sup>2</sup>	126,00
16.10	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m <sup>2</sup>	116,58
<b>17</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
17.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	54,00
17.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	12,00
17.8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
<b>18</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
18.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m <sup>2</sup>	129,81
18.2	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m <sup>2</sup>	325,52
18.3	Impermeabilização à base de Resina Termoplástica, para reservatórios	m <sup>2</sup>	60,00
18.4	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	m <sup>2</sup>	130,71
<b>19</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
19.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m <sup>2</sup>	60,00
19.3	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	16,00
19.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m <sup>2</sup>	22,77
<b>20</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	928,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO  
Isaura Alencar Pinheiro Soares Titular  
Tel. (91) 36241-4317  
Rua Dr. Bernardo de Sá, Centro - Dourados - MA

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço a(s) assinatura(s) de  
Francisco de Assis - Assessor Administrativo  
João de Deus -  
Paulo Renato Cordeiro de Oliveira -  
Cadastrado nº 1915421101  
Paulo Renato Cordeiro de Oliveira  
Cadastrado nº 1915421101  
 Isaura Alencar Pinheiro Soares - Tabelião  
 Raimundo Custódio Soares - Substituto  
 Raimundo Custódio Soares - Escrivão  
 Rosália Maria Alencar Soares - Escrivã



*[Handwritten signature and stamp]*

**Paulo Renato Cordeiro de Oliveira**  
CREA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017  
15/09/2017, 11:11  
Chave de Impressão: w9yyd

*[Large handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20170116534**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170107364  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

**PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

RNP: **191542110-1**

Registro: **000536986-0**

**2. Contratante**

Contratante: **FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO ARAÚJO**

**RUA ITAPECURUZINHO**

Complemento:

Cidade: **CAXIAS**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 800.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **ITAPECURUZINHO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **089.440.083-53**

Nº: **QUADRA-B CASA-1**

CEP: **65606896**

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

Data da Situação: **18/08/2017**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO ARAÚJO**

**RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Complemento:

Cidade: **CAXIAS**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **13/04/2017**

Finalidade: **Misto**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **089.440.083-53**

Nº: **852**

CEP: **65600560**

Email:

Previsão de término: **04/07/2017**

**4. Atividade Técnica**

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	928,56	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA	3.200,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO	626,86	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA	305,53	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO	306,24	m
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO	306,24	m
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL	402,45	m³
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	928,56	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	928,56	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS	183,46	m
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS	331,46	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO	41,40	m³
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO	132,00	m³
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	928,56	m²

**5. Observações**

CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL E COMERCIAL

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 32z6Z  
Impresso em: 15/09/2017 às 11:11:11 por: adapt, ip: 177.105.219.9

Certidão nº 789611/2017  
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20170116534

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170107364  
INDIVIDUAL



SINTEC - MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 021.338.003-01

Local de data de

FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO ARAÚJO - CPF: 089.440.083-53

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Cres.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 17/08/2017

Certidão nº 789611/2017  
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 32z6Z  
Impresso em: 15/09/2017 às 11:11:11 por: adapt, ip: 177.105.219.9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20180175495

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls: 301  
Proc. Nº 039/21  
Ass: [assinatura]

**1. Responsável Técnico**  
SAMUEL ARAUJO CUNHA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110423461-0

**2. Contratante**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95  
PRAÇA FERREIRA BAYMA Nº: 538  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65400000  
Cidade: CODÓ  
País: Brasil  
Telefone: (99) 3661-2668 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em: 14/05/2018  
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95  
PRAÇA PALMERIO CANTANHEDE Nº: S/N  
Complemento: Bairro: SAO SEBASTIAO UF: MA CEP: 65400000  
Cidade: CODÓ  
Telefone: (99) 3661-2668 Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 04/06/2018 Previsão de término: 31/12/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

Atividade	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
59 - FISCALIZACAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA	3.205,82	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
RESPONSAVEL TECNICO PELA FISCALIZACAO DA OBRA DA PRACA DE EVENTOS COM AREA DE A=3.205,82 m2.A PRACA SERA CONSTRUIDA NO ESPACO ENTRE A PRACA PALMERIO CANTANHEDE E O LOTE DA ANTIGA COMPANHIA MANUFATUREIRA DO MARANHAO.

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local: Codó, MA de 03 de julho de 2018  
data

[Assinatura de Samuel Araújo Cunha]  
Samuel Araújo Cunha  
Engenheiro Civil  
SAMUEL ARAUJO CUNHA Nº 110423461-0  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, MA Nº 06.104.863/0001-95  
[Assinatura de Francisco Roberto Araújo Albuquerque]  
Francisco Roberto Araújo Albuquerque  
Secretário  
SEMOUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
Portaria Nº 007/2017

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no sistema Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 82,94 Pago em: 18/05/2018 Nosso Número: 8301502692

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 11/10/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
LUCIANO SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 034/2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20180183369

Página 1/1

Fls 308  
03/11/21  
PP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

RNP: 191542110-1

Registro: 000536986-0

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 213

Complemento:

Cidade: CODÓ

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 809.928,52

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95

Nº: S/N

CEP: 65400970

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

RUA 20 DE JANEIRO

Complemento:

Cidade: CODÓ

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 19/02/2018

Finalidade: Infraestrutura

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95

Nº: S/N

CEP: 65400000

Email:

Previsão de término: 31/12/2018

**4. Atividade Técnica**

**7 - EXECUÇÃO**

- 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
- 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO
- 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO
- 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS
- 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
- 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H1362 - PARQUES

Quantidade

Unidade

448,77

m

216,05

m<sup>2</sup>

3.216,05

m<sup>2</sup>

145,43

m

1,00

m

1,00

1,00

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS DA CIDADE DE CODÓ DE ACORDO COM O CONTRATO 20180077.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
18 de junho de 2018  
Local data

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 021.338.003-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - CNPJ: 06.104.863/0001-95

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 218,54

Pago em: 18/06/2018

Nosso Número: 8301551563

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 11/11/2021  
Prefeitura Mun. de Codó  
LUCIANO SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 034/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
Gabinete do Prefeito



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.27.050.261/0001-72, Inscrição Municipal n°. 1281, com sede na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 01, Sala 01, Bairro Tresidela, cidade de Caxias, Maranhão. CEP 65.608-460, executou o serviço de CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS, REFERENTE AO CONTRATO 20180077, TOMADA DE PREÇO N° 07.2018 TP:

1) **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- Profissional Responsável Técnico: **Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N°. Registro Nacional do Profissional no CONFEA: **191542110-1**
- Empresa Executora dos serviços: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**
- CNPJ: **27.050.261/0001-72**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 01, Sala 01, Bairro Tresidela, cidade de Caxias, Maranhão. CEP 65.608-460**
- Contratante do Serviço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**
- CNPJ da Contratante: **06.104.863/0001-95**
- Endereço da Obra: **RUA 20 DE JANEIRO, CENTRO, CODÓ-MA CEP: 65615-000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART n°. : **MA20180183369**
- Período do serviço: **19/02/2018 a 31/12/2018**

2) **PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:**

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: estrutura de concreto armado, pré-moldados de concreto, pavimentação de concreto, meio-fios, instalação elétrica.

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 11/10/2021  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
LUCIANO SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 341/2021

Samuel Araújo Cuaib  
Engenheiro Civil  
CONFEA Nº 110423461-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
Gabinete do Prefeito

Fis. 304  
Proc. N.º 029/21  
Ass. M

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 11/10/2021

Município de Chapadinha  
LUCIANO SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTAL Nº 034/2021

CONTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA Planilha de Quantitativos e Custos			
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ			
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	<b>Serviços preliminares</b>		
1.1	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	3205,62
1.2	Locação da obra	m <sup>2</sup>	3205,62
1.3	Placa indicativa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
1.4	Barracão da obra	m <sup>2</sup>	25,00
1.5	Taxa CREA	und.	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	und.	1,00
2.0	<b>Demolições</b>		
2.1	Demolição de piso cimentado	m <sup>2</sup>	554,34
3.0	<b>Serviços em terra</b>		
3.1	Colchão de areia para pavimentação de bloco de concreto intertravado	m <sup>3</sup>	21,61
4.0	<b>Pavimentação</b>		
4.1	Bloco de concreto intertravado E=8cm	m <sup>2</sup>	216,05
4.2	Piso em concreto armado	m <sup>3</sup>	448,77
4.3	Piso em granilite	m <sup>2</sup>	445,56
5.0	<b>Instalação elétrica</b>		
5.1	Retroprojektor para lâmpada de 1000w vapor metálico	und.	7,00
5.2	Lâmpada vapor metálico 1000w	und.	7,00
5.3	Reator vapor metálico 1000w	und.	7,00
5.4	Hastede aterramento 2,4m	und.	4,00
5.5	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 150 KG, H = 10 M (NBR 8451)	und.	7,00
5.6	Eletroduto PVC rigido 1"	m	280,00
6.0	<b>Diversos</b>		
6.1	Meio fio	m	145,43
6.2	Limpeza geral da obra	m <sup>2</sup>	3205,62



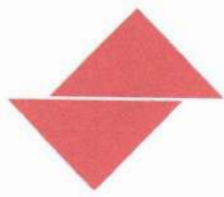
Samuel Araújo Cunha  
Engenheiro Civil  
CONFEIA nº 110423461-0

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIRO29884WTHU7B2A88Y3UW02.  
15/10/2021 11:45:14, Ato: 13.17.4.  
Parte(s): SAMUEL ARAUJO CUNHA, Rec  
Firma: Semelhanca, Total R\$ 18,11 Emol  
R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65  
FEMP R\$ 0,65 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



M





# Qualificação Econômico Financeiro



# LIVRO DIÁRIO

Livro nº 05

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que servirá como Livro Diário nº 05 da empresa: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 Sala 01 1 Andar – Tresidela, Cep.: 65.608-460 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.050.261/0001-72, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600048699 em 07/02/2017. Período de escrituração de 01.01.2020 a 31.12.2020.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2020.

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CPF: 021.338.003-01  
Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA: 9059/O

# LIVRO DIÁRIO



Livro nº 05

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que serviu como Livro Diário nº 05 da empresa: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 Sala 01 1 Andar – Tresidela, Cep.: 65.608-460 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.050.261/0001-72, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600048699 em 07/02/2017. Período de escrituração de 01.01.2020 a 31.12.2020.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2020.

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CPF: 021.338.003-01  
Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA: 9059/O

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME  
 AV N SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 A ANDAR  
 TRESIDELA CEP: 65.608-460  
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72  
 CAXIAS-MA



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**  
 NIRE 21600048699

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**DISPONÍVEL**

Caixa	96.094,40	
Bancos	82.315,20	
Estoque	<u>99.174,70</u>	<u>277.584,30</u>

**PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Móveis e Utensílios	116.081,84	
Instalações	186.204,60	
Máq. e Equipamentos	1.086.077,89	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>1.388.364,33</u>

**Total do Ativo**

**1.665.948,63**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

**EXIGÍVEL**

Obrigações Sociais	1.122,20	
Tributos Federais	8.558,29	
Tributos Municipais-ISS	3.497,94	
Tributos Estaduais	<u>-</u>	<u>13.178,43</u>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**NÃO EXIGÍVEL**

Capital Social	1.000.000,00	
Reservas de Capital	20.135,00	
Reservas de Lucros	21.457,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>611.178,20</u>	<u>1.652.770,20</u>

**Total do Passivo**

**1.665.948,63**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

**PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

47

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME  
 AV N SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 A ANDAR  
 TRESIDELA CEP: 65.608-460  
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72  
 CAXIAS-MA



**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2020**

NIRE 21600048699

Receita de Serviços	1.320.302,00
Receita de Vendas	-
<b>Total da Receita</b>	<b>1.320.302,00</b>
(-) Impostos Faturados ISS	39.609,06
(-) ICMS	-
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.280.692,94</b>
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	-
<b>Lucro Operacional Bruto</b>	<b>1.280.692,94</b>

(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	132.030,20	
Ordenados	142.800,00	
Prev. Social - Obra/Func	15.708,00	
Telefone	6.724,70	
Obrig. Sociais - FGTS	11.424,00	
Honorários	10.200,00	
Engenheiro	49.200,00	
Despesas Financeiras	25.827,66	
Despesas com Veículos/Viagens	102.000,00	
Fretes	50.400,00	
Aluguel	12.000,00	
Energia Elétrica/Água	14.014,88	
Impostos Federais/ISS	96.910,17	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	275,14	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	-	<b>669.514,74</b>
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		611.178,20
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>611.178,20</b>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

**PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS  
 CPF: 832.627.333-34  
 CRC/MA: 9059/O

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME  
 AV N SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 A ANDAR  
 TRESIDELA CEP: 65.608-460  
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72  
 CAXIAS-MA



**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2020**

NIRE 21600048699

**RECEITA DE SERVIÇOS/2020**

Janeiro	101.254,00	
Fevereiro	110.326,00	
Março	109.586,00	
Abril	107.457,00	
Mai	112.541,00	
Junho	113.256,00	
Julho	113.548,00	
Agosto	107.458,00	
Setembro	106.859,00	
Outubro	107.857,00	
Novembro	113.562,00	
Dezembro	<u>116.598,00</u>	<u>1.320.302,00</u>
<b>Total dos Serviços</b>		<b><u>1.320.302,00</u></b>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

**PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**

CPF: 021.338.003-01

*Titular*

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME****CNPJ: 27.050.261/0001-72****AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 SALA 01 1****ANDAR CEP: 65.608-460 - TRESIDELA****CAXIAS – MARANHÃO****ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO**

<b>ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS</b>
a) LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b) LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c) SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d) EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50

<b>FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA</b>			
<b>Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>FÓRMULA</b>	<b>ÍNDICE</b>
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	21,06
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	21,06
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	126,41
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,01

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2020

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 11:07 SOB Nº 20210341688.  
PROTOCOLO: 210341688 DE 14/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102509598. CNPJ DA SEDE: 27050261000172.  
NIRE: 21600048699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Fls. 313  
Proc. Nº 029121  
Ass. [assinatura]

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.050.261/0001-72, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em

Comissão Permanente  
de Licitação – CPL  
Confere Com Original  
Data 11/10/2021  
Presidente: ANO SOUZA GOMES  
Vice-Presidente: [assinatura]  
Município de Chapadinha  
P.O. Nº 034/2021

Fls. 314  
Proc. Nº 029/21  
Ass. [assinatura]

obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas desde de 21/12/2016.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias, 31 de dezembro de 2020

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 11/10/2021

*Paulo Renato Cordeiro de Oliveira*  
Paulo Renato Cordeiro de Oliveira  
CREA / CONFEA 1915421101

*Mário César Medeiros dos Santos*  
Mário César Medeiros dos Santos  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA 9059/O

[Assinaturas manuscritas e rubricas]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 8472021  
Código de validação: 5AFC0A0ACD

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2011 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ nº. 27.050.261/0001-72**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 02 de setembro de 2021.**

OBSERVAÇÕES

- 1-Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
  - 2-Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Caxias-MA (Aldeias Altas e São João do Soter-MA);
  - 3-Não constam processos referentes a carta precatória;
  - 4-O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao\_cax@tjma.jus.br

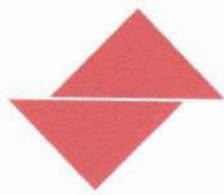
LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias  
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 02/09/2021 10:13 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERT-SJDCAX - 8472021 / Código: 5AFC0A0ACD  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Handwritten signature and initials



## Regularidade Fiscal



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
--	---------------	--------------------------------

CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8186-2623
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



A


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.050.261/0001-72</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre</b> <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>AV NOSSA SENHORA DE NAZARE</b>	NÚMERO <b>119</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 1 ANDAR</b>		
CEP <b>65.608-460</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TREZIDELA</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAULORENNANC@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 8186-2623</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-02 - Design de interiores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
--	---------------	--------------------------------

CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8186-2623
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/02/2017	
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR	
CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8186-2623		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 27.050.261/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:04:12 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/01/2022.

Código de controle da certidão: **D15A.1C32.5278.1945**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 062212/21

**Data da**

01/09/2021 15:10:36

**Inscrição Estadual:** 125155867

**CPF/CNPJ:** 27050261000172

**Razão Social:** NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

**Endereço:** AVE NOSSA SENHORA DE NAZARE, 119 SALA 01 1 ANDAR CEP: 65608460

**Telefone:** (99)81862623

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/09/2021 15:10:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 206613/21

**Data da**

01/09/2021 15:12:19

**Inscrição Estadual:** 125155867

**CPF/CNPJ:** 27050261000172

**Razão Social:** NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

**Endereço:** AVE NOSSA SENHORA DE NAZARE, 119 SALA 01 1 ANDAR CEP: 65608460

**Telefone:** (99)81862623

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/09/2021 15:12:19



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero:** 00000976482021

**Data de expedição:** 23/08/2021 08:45:18

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI** que possui o CNPJ **27.050.261/0001-72** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 27.050.261/0001-72

**Razão Social:** NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

**Inscrição Municipal:** 3271952073

**Endereço:** RUA GODOFREDO VIANA

**Numero:** 200

**Município:** CAXIAS

**Bairro:** TREZIDELA

**Complemento:**

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de inicio de atividade:**

07/02/2017

**Código de validação:** 08BDFD85F70362DFC8A78CE6F78D66F1

**Data de validade da certidão:** 21/11/2021

**Finalidade:** ATUALIZAÇÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.050.261/0001-72

**Razão Social:** NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR / TREZIDELA / CAXIAS / MA / 65608-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2021 a 06/11/2021

**Certificação Número:** 2021100803073741759592

Informação obtida em 15/10/2021 08:57:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 100de

Fls. 327  
09/12  
Ass. [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.050.261/0001-72

Certidão n°: 18236601/2021

Expedição: 09/06/2021, às 09:02:24

Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.050.261/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinatura]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 27.050.261/0001-72

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 15/10/2021, às 08h58

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4KGJw3.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Fis. 329  
Proc. Nº 029121  
Ass. [assinatura]

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A documentação desta empresa esta cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

<b>Data da Inscrição:</b> 19/07/2021	<b>Data da Renovação da documentação:</b> 19/07/2022
---	---

**Empresa/Razão Social:** NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ.:** 27.05.261/0001-72

**Atividade econômica principal:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios

**Atividades econômicas secundárias:**

- 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
- 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 11/10/2021  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
LUCIANO SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 034/2021

Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, CEP: 65.500-000  
CNPJ. nº 06.117.709/0001-58 - E-mail: cplchapadinh2021@gmail.com

[assinatura]



- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Endereço: Rua Godofredo Viana, nº 200, Bairro Trizidela, CEP: 65.608-480 – Caxias/MA

E-mail: paulorennanc@hotmail.com

Fone Contato: (99) 98186-2623

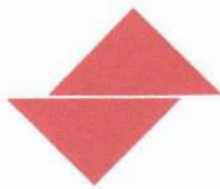
Chapadinho (MA), 19 de Julho de 2021.

**Luciano de Souza Gomes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
LUCIANO SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 034/2021

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 11/10/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
LUCIANO SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 034/2021



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

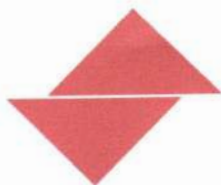
Chapadinha (MA), 18 de outubro de 2021

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
RG: 2.977.300 SSP- PI  
CPF: 021.338.003-01  
Engenheiro Civil  
CREA: 191542110-1

**27.050.261/0001-72**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO  
TREZIDELA, 200 – CEP: 65.608-480  
**CAXIAS - MARANHÃO**



## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezado Senhor,

A Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Chapadinha (MA), 18 de outubro de 2021

*Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira*

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

RG: 2.977.300 SSP- PI

CPF: 021.338.003-01

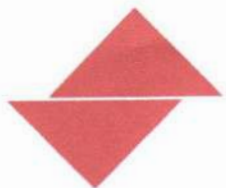
Engenheiro Civil

CREA: 191542110-1

**27.050.261/0001-72**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO  
TREZIDELA, 200 – CEP: 65.608-480  
**CAXIAS - MARANHÃO**



## DECLARAÇÃO DE VISITA

A Norte Sul Engenharia EIRELI, por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação Tomada de Preços N° 029/2021, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

Chapadinha (MA), 18 de outubro de 2021

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

RG: 2.977.300 SSP- PI

CPF: 021.338.003-01

Engenheiro Civil

CREA: 191542110-1

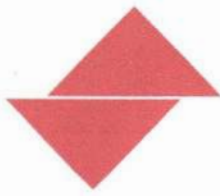
**27.050.261/0001-72**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO

TREZIDELA, 200 – CEP: 65.608-480

**CAXIAS - MARANHÃO**



## PROPOSTA DE PREÇO

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Referente: Tomada de Preços N° 029/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para reforma da U.I. Dr. Almada Lima Filho no Bairro Terras Duras em Chapadinha/MA

Prezados Senhores,

A Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ/MF n.º27.050.261/0001-72, sediada Avenida Nossa Senhora de Nazaré, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R\$ 294.943,10 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Dez Centavos).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI 28,82% e Encargos Sociais de 85,68%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para depósito dos pagamentos é:

**Agência: 124-4**

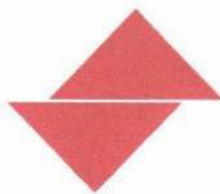
**Conta Corrente: 64550-8**

**Banco do Brasil**

O responsável pela assinatura do contrato é: Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, CPF nº 021.338.003-01 e Carteira de Identidade nº 2977200, cargo na empresa: Sócio Proprietário;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Chapadinha (MA), 18 de outubro de 2021



# Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI



*Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira*

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

RG: 2.977.300 SSP- PI

CPF: 021.338.003-01

Engenheiro Civil

CREA: 191542110-1

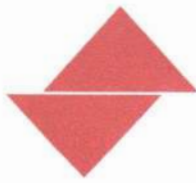
**27.050.261/0001-72**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO

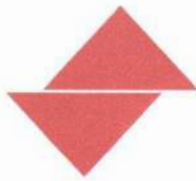
TREZIDELA, 200 – CEP: 65.608-480

**CAXIAS - MARANHÃO**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO		<b>DATA:</b> 16/10/2021 <b>BDI:</b> 28,82%				
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO		<b>FORTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, Nº 498, TERRAS DURAS		ORSE	2021/05	111,06%	69,78%	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA		SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>		SEINFRA	027 I COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 160,41		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS: 0,00% 0,00%				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>826,88</b>
1.1	S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	ORSE	un	1,00	826,88	826,88
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>						<b>36.385,28</b>
2.1	C1086	DEMOLIÇÃO DE PISO	SEINFRA	M2	771,45	22,92	17681,63
2.2	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	2.502,85	6,22	15566,48
2.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	1,74	33,27	57,89
2.4	S97640S	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	ORSE	m2	4,20	1,04	4,37
2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	67,05	21,85	1465,04
2.6	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	67,05	24,01	1609,67
<b>3</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>5.910,90</b>
3.1	S00276	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	ORSE	m2	75,00	62,49	4686,75
3.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	7,70	158,98	1224,15
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>90.387,71</b>
4.1	94782	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	SINAPI	M2	756,60	33,75	25535,25
4.2	00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	SINAPI	M2	756,60	83,58	63236,63
4.3	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	14,85	108,81	1615,83
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTO</b>						<b>7.749,78</b>
5.1	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	68,04	67,61	4600,18
5.2	C3123	RECUPERAÇÃO DE REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	80,00	39,37	3149,60
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>24.647,27</b>
<b>6.1</b>	<b>PORTAS</b>						<b>9.353,89</b>
6.1.1	100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	733,85	733,85
6.1.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	794,77	1589,54
6.1.3	023306	REVISÃO E RECUPERAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, COM AJUSTES	SBC	UN	30,00	113,27	3398,10
6.1.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	30,00	121,08	3632,40
<b>6.2</b>	<b>JANELAS</b>						<b>15.293,38</b>
6.2.1	112634	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 6MM	SBC	M2	19,05	665,81	12683,68
6.2.2	S01988	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	ORSE	m	30,00	86,99	2609,70
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>1.008,40</b>
<b>7.1</b>	<b>PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO</b>						<b>1.008,40</b>
7.1.1	S00627	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	ORSE	pt	20,00	17,55	351,00
7.1.2	COMP-98091538	LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	20,00	32,67	657,40
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>						<b>5.759,78</b>
<b>8.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>						<b>657,75</b>
8.1.1	024004	REVISÃO E INSTALACAO- PONTO DE AGUA-TUBOS PVC	SBC	UN	5,00	131,55	657,75
<b>8.2</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>						<b>1.110,93</b>
8.2.1	S01680	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	ORSE	un	7,00	37,89	265,23
8.2.2	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	10,00	12,26	122,60

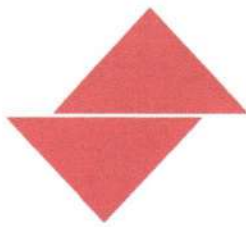




Fis. 338  
Proc. N.º 029/21  
Ass. [assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO			<b>DATA:</b> 16/10/2021 BDI: 28,82%				
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO			<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N.º 498, TERRAS DURAS			ORSE	2021/05	111,06%	69,78%	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA			SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 160,41			SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
<b>8.2.3</b>	89665	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	M	70,00	10,33		723,10
<b>8.3</b>	<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>							<b>3.991,10</b>
8.3.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	4,00	741,43		2965,72
8.3.2	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO	SEINFRA	UN	1,00	1.025,38		1025,38
<b>9</b>	<b>FORRO</b>							<b>2.727,64</b>
9.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017_P	SINAPI	M2	38,00	71,78		2727,64
<b>10</b>	<b>PINTURA</b>							<b>50.613,96</b>
<b>10.1</b>	<b>PINTURA INTERNA</b>							<b>38.814,81</b>
10.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	SINAPI	M2	1.923,43	1,75		3366,00
10.1.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	1.923,43	9,87		18984,25
10.1.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	1.923,43	8,56		16464,56
<b>10.2</b>	<b>PINTURA EXTERNA</b>							<b>8.126,45</b>
10.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	579,22	2,02		1170,02
10.2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	579,22	12,01		6956,43
<b>10.3</b>	<b>PINTURA DE ESQUADRIAS</b>							<b>3.672,70</b>
10.3.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	SINAPI	M2	110,04	10,59		1165,32
10.3.2	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF. 01/2021	SINAPI	M2	110,04	12,69		1396,41
10.3.3	180222	PINTURA DUAS DEMÃOS TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA	SBC	M2	46,66	23,81		1110,97
<b>11</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							<b>2.939,94</b>
11.1	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	1.838,67	1,23		2261,56
11.2	00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *80* CM	SINAPI	UN	1,00	678,38		678,38
							<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 65.985,56</b>
							<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>#####</b>
							<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>#####</b>

[assinatura]



# Norte Sul

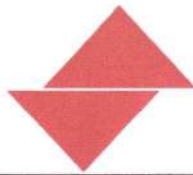
ENGENHARIA EIRELI  
RESUMO DO ORÇAMENTO



<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:28,82%</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DU	ORSE	2021/06	111,00%	69,78%	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2021/06 - São Luis	112,80%	-	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>VALOR POR</b>	R\$ 160,41	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	826,88	0,36%
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	36.385,28	15,89%
3	COBERTURA	5.910,90	2,58%
4	PAVIMENTAÇÃO	90.387,71	39,48%
5	REVESTIMENTO	7.749,78	3,38%
6	ESQUADRIAS	24.647,27	10,76%
6.1	PORTAS	9.353,89	4,09%
6.2	JANELAS	15.293,38	6,68%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.008,40	0,44%
7.1	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO	1.008,40	0,44%
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	5.759,78	2,52%
8.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	657,75	0,29%
8.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.110,93	0,49%
8.3	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	3.991,10	1,74%
9	FORRO	2.727,64	1,19%
10	PINTURA	50.613,96	22,11%
10.1	PINTURA INTERNA	38.814,81	16,95%
10.2	PINTURA EXTERNA	8.126,45	3,55%
10.3	PINTURA DE ESQUADRIAS	3.672,70	1,60%
11	SERVIÇOS FINAIS	2.939,94	1,28%
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	65985,56303	28,82%
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>		<b>65985,56</b>	<b>100,00%</b>
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>		<b>228957,54</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>294943,10</b>	

Handwritten signature and initials in blue ink.



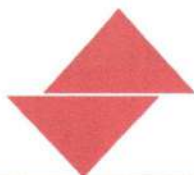
### Composições Analíticas com Preço Unitário

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:</b> 28,82%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MEB:</b>	<b>REF:</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	202108	111,08%	69,78%	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202106 - São Luis	112,86%	-	08/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m²	SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	83,83%	47,76%	05/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO	85,64%	48,33%	08/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

### Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	826,88	826,88	
Insumo	12325 ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Material	un	1,0000000	826,88	826,88	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	#####	Valor com BDI		#####	
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	C1066 SEINFRA A	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	22,92	22,92	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	20,77	2,70	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,3000000	15,55	20,22	
			MO sem LS =>	12,47	LS =>	10,45	MO com LS =>	22,92
			Valor do BDI =>	6,61	Valor com BDI		29,53	
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	C4913 SEINFRA A	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	6,22	6,22	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	15,55	6,22	
			MO sem LS =>	3,38	LS =>	2,84	MO com LS =>	6,22
			Valor do BDI =>	1,79	Valor com BDI		8,01	
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	33,27	33,27	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,3200000	12,69	29,44	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2250000	17,02	3,83	
			MO sem LS =>	14,38	LS =>	12,32	MO com LS =>	26,70
			Valor do BDI =>	9,59	Valor com BDI		42,86	
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	1,04	1,04	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0507000	12,69	0,64	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0258000	15,47	0,40	
			MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,86
			Valor do BDI =>	0,30	Valor com BDI		1,34	
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	C0702 SEINFRA A	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	1,0000000	21,85	21,85	

3



### Composições Analíticas com Preço Unitário

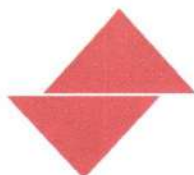
<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:</b> 28,82%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MEB:</b>	<b>REF.:</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, Nº 498, TERRAS DURAS	ORSE	2021 08	111,06%	69,78%	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2021 06 - São Luis	112,86%	-	08/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>	SEINFRA	C27 - 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	SINAPI	2021 07 COM DESONERAÇÃO	85,58%	48,33%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Insumo	I0578 SEINFR	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	Equipamento	H	0,2400000	44,39	10,65	
Insumo	I2543 SEINFR	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7200000	15,55	11,20	
			MO sem LS =>	6,09	LS =>	5,11	MO com LS =>	11,20
			Valor do BDI =>	6,30	Valor com BDI		28,15	

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	C2533 SEINFR A	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m <sup>3</sup>	1,0000000	24,01	24,01	
Insumo	I0690 SEINFR	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,1852000	129,66	24,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	6,92	Valor com BDI		30,93	

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	276 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	Telhamento	m <sup>2</sup>	1,0000000	62,49	62,49	
Composição Auxiliar	9 ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m <sup>2</sup>	1,0000000	8,72	8,72	
Composição Auxiliar	30 ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m <sup>2</sup>	0,2000000	18,91	3,78	
Composição Auxiliar	278 ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	Telhamento	m <sup>2</sup>	0,8000000	2,57	2,06	
Composição Auxiliar	196 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	Madeiramento	m <sup>2</sup>	0,2000000	102,28	20,46	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	2,83	1,42	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,92	2,92	
Insumo	4711 ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m <sup>2</sup> (Itabaiana ou similar)	Material	un	6,8000000	0,90	6,12	
Insumo	0000121	SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,5000000	14,11	7,06	
Insumo	0000611	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,95	9,95	
			MO sem LS =>	16,16	LS =>	17,96	MO com LS =>	34,12
			Valor do BDI =>	18,01	Valor com BDI		80,50	

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	158,98	158,98
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0132000	15,20	0,20
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0183000	14,36	0,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6330000	12,69	8,03
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5390000	19,57	10,55



### Composições Analíticas com Preço Unitário

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:</b> 28,82%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FORTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>	<b>REF.:</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	202108	111,08%	60,78%	06/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202108 - SinLuz	112,86%	-	06/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>	SENFRA	027-1 COM DESONERAÇÃO	83,95%	47,76%	05/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO	85,98%	48,33%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

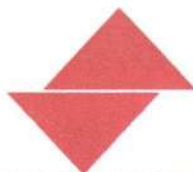
Insumo	0004078	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHÂPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	101,80	106,89
Insumo	0000506	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	18,00	0,45
Insumo	0000510	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	66,76	0,33
Insumo	0000014	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	37,79	6,08
Insumo	0001338	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	145,50	26,19
			MO sem LS =>	8,57	LS =>	7,34	MO com LS =>	15,91
			Valor do BDI =>	45,82	Valor com BDI			204,80

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	94782 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	1,0000000	33,75	33,75	
Composição Auxiliar	87640 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	0,7744000	32,87	25,45	
Composição Auxiliar	87745 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	0,1119000	35,21	3,94	
Composição Auxiliar	87765 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM.	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	0,1137000	38,34	4,36	
			MO sem LS =>	5,36	LS =>	4,59	MO com LS =>	9,95
			Valor do BDI =>	9,73	Valor com BDI			43,48

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	4786 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	1,0000000	83,58	83,58	
Insumo	4786 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	83,58	83,58	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	24,09	Valor com BDI			107,67

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	-------	-------

Handwritten signature and initials.



Fis. 343  
Proc. Nº 029/21  
Ass. [assinatura]

### Composições Analíticas com Preço Unitário

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:</b> 28,82%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FONTE:</b>	<b>VERBAO:</b>	<b>HDRA:</b>	<b>MES:</b>	<b>REF.:</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, Nº 498, TERRAS DURAS	ORSE	2021 06	111,96%	69,78%	06/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2021-06 - Sbc Livr	112,96%	-	06/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>	SEINFRA	027-1 COM DESONERAÇÃO	93,85%	47,76%	06/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	SINAPI	3021/07 COM DESONERAÇÃO	95,58%	48,33%	06/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

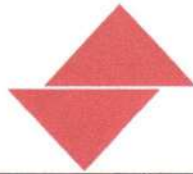
Composição	87255 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	1,0000000	108,81	108,81	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9300000	20,44	19,01	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3400000	12,69	4,31	
Insumo	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8,6200000	0,75	6,47	
Insumo	0000138 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	4,40	0,62	
Insumo	0003435 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m <sup>2</sup>	1,1200000	70,00	78,40	
			MO sem LS =>	10,73	LS =>	9,19	MO com LS =>	19,92
			Valor do BDI =>	31,36	Valor com BDI			140,17

<b>5.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>	
Composição	87274 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS	REVE - REVESTIMENT O E TRATAMENTO DE	m <sup>2</sup>	1,0000000	67,61	67,61	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0200000	20,44	20,85	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5000000	12,69	6,35	
Insumo	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,75	4,61	
Insumo	0000138 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025	Material	m <sup>2</sup>	1,0900000	31,95	34,83	
Insumo	536 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	4,40	0,97	
			MO sem LS =>	12,46	LS =>	10,68	MO com LS =>	23,14
			Valor do BDI =>	19,49	Valor com BDI			87,10

<b>5.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>	
Composição	C3123 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	39,37	39,37	
Composição Auxiliar	C3009 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:7	ARGAMASSA DE CIMENTO	m <sup>3</sup>	0,0250000	703,15	17,58	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,6000000	15,55	9,33	
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	20,77	12,46	
			MO sem LS =>	18,71	LS =>	15,69	MO com LS =>	34,40
			Valor do BDI =>	11,35	Valor com BDI			50,72

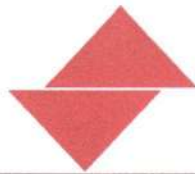
<b>6.1.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
--------------	---------------------	------------------	-------------	------------	---------------	--------------	--------------

Handwritten signature and initials in blue ink.



Composições Analíticas com Preço Unitário			
OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	DATA: 16/10/2021	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	2021 08
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2021 08 - São Luis
UNIDADES:	1838,67 m²	SENFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	160,411	SINAPI	2021 07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Composição	100681 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/F ERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	733,85	733,85			
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/F ERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	289,67	289,67			
Composição Auxiliar	91296 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/F ERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	242,99	242,99			
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/F ERRAGENS/VID ROS	M	9,8000000	8,77	85,95			
Composição Auxiliar	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/F ERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	115,24	115,24			
					MO sem LS =>	73,96	LS =>	63,36	MO com LS =>	137,32
					Valor do BDI =>	#####		Valor com BDI		945,35
<b>6.1.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>			
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/F ERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	794,77	794,77			
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/F ERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	289,67	289,67			
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/F ERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	285,11	285,11			
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/F ERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	130,54	130,54			
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/F ERRAGENS/VID ROS	M	10,2000000	8,77	89,45			
					MO sem LS =>	79,00	LS =>	67,69	MO com LS =>	146,69
					Valor do BDI =>	#####		Valor com BDI		#####
<b>6.1.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>			
Composição	023306 SBC	REVISAO E RECUPERACAO DE PORTA DE MADEIRA, COM AJUSTES	ESQV - ESQUADRIAS/F ERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	113,27	113,27			



### Composições Analíticas com Preço Unitário

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b>	16/10/2021	<b>BDI:</b>	28,82%						
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FONTE:</b>	ORSE	<b>VERSÃO:</b>	2021.06	<b>HORA:</b>	111,96%	<b>MES:</b>	89,78%	<b>REF.:</b>	06/2021
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	<b>SBC:</b>	2021.06 - São Luis		112,96%		-				06/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	<b>SEINFRA:</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO		93,93%		47,76%				05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>	<b>SINAPI:</b>	2021.07 COM DESONERAÇÃO		95,64%		49,33%				06/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:</b>			0,00%		0,00%				

Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	3,2000000	13,81	44,19			
Auxiliar											
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	4,5000000	15,35	69,08			
Auxiliar											
						MO sem LS =>	47,34	LS =>	53,42	MO com LS =>	100,76
						Valor do BDI =>	32,64	Valor com BDI			145,91

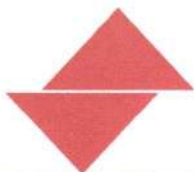
6.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total				
Composição	C1361 SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	121,08	121,08				
Insumo	11155 SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA	Material	UN	1,0000000	46,00	46,00				
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	16,77	33,54				
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	20,77	41,54				
						MO sem LS =>	40,84	LS =>	34,24	MO com LS =>	75,08
						Valor do BDI =>	34,90	Valor com BDI			155,98

6.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total				
Composição	112634 SBC	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 6MM		112 m <sup>2</sup>	1,0000000	665,81	665,81				
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7580000	15,59	11,82				
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0420000	13,32	13,88				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4170000	12,69	5,29				
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0420000	16,92	17,63				
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,8470000	17,02	14,42				
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7580000	14,02	10,63				
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m <sup>3</sup>	0,0080000	75,00	0,60				
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	3,4560000	0,67	2,32				
Insumo	003895 SBC	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL	Material	m <sup>2</sup>	1,0500000	387,50	406,88				
Insumo	017197 SBC	VIDRO LISO BRONZE 6mm	Material	m <sup>2</sup>	1,0500000	173,66	182,34				
						MO sem LS =>	28,48	LS =>	32,15	MO com LS =>	60,63
						Valor do BDI =>	#####	Valor com BDI			857,70

6.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total				
Composição	1988 ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	Peitoris e Tampo de Argamassas	m	1,0000000	86,99	86,99				
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	2,79	1,95				
Insumo	1726 ORSE	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	Material	m	1,0000000	74,36	74,36				
Insumo	0000475 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	14,11	9,88				
						MO sem LS =>	4,71	LS =>	5,23	MO com LS =>	9,94
						Valor do BDI =>	25,07	Valor com BDI			112,06

7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	-------	-------

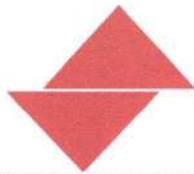




### Composições Analíticas com Preço Unitário

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:</b> 28,82%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>	<b>REF.:</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	2021-06	111,06%	69,78%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2021-06 - São Luis	112,86%	-	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>	SINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	83,95%	47,76%	05/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	SINAPI	2021-07 COM DESONERAÇÃO	85,58%	48,33%	08/2021
<b>UNIDADE:</b>			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Composição	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	Revisões e Reposições	pt	1,0000000	17,55	17,55
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	2,78	1,39
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	8,87	8,87
Insumo		SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	14,11	7,06
Insumo	0000243							
Insumo	0002011	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,0250000	9,00	0,23
			MO sem LS =>	3,34	LS =>	3,71	MO com LS =>	7,05
			Valor do BDI =>	5,06			Valor com BDI	22,61
<b>7.1.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>	
Composição	9,8E+07 PRÓPRIA	LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)	Revisões e Reposições	pt	1,0000000	32,87	32,87	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	h	0,2231000	12,87	2,87
Insumo	758308	SBC	Lâmpada led 20w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar	Material	un	1,0000000	30,00	30,00
			MO sem LS =>	1,22	LS =>	1,05	MO com LS =>	2,27
			Valor do BDI =>	9,47			Valor com BDI	42,34
<b>8.1.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>	
Composição	024004	SBC	REVISAO E INSTALACAO-PONTO DE AGUA-TUBOS PVC	24	UN	1,0000000	131,55	131,55
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4090000	12,35	42,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,6520000	16,54	43,86
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	1,8200000	0,23	0,42
Insumo	005181	SBC	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	Material	UN	2,0000000	3,28	6,56
Insumo	005769	SBC	LUVA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1" x	Material	UN	1,0000000	10,21	10,21
Insumo	000682	SBC	LUVA PVC ROSCAVEL 3/4" AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,90	1,90
Insumo	005715	SBC	NIPLE PVC ROSCA 3/4"	Material	UN	1,0000000	2,22	2,22
Insumo	003373	SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 3/4"	Material	M	2,8430000	8,54	24,28
			MO sem LS =>	33,98	LS =>	38,34	MO com LS =>	72,32
			Valor do BDI =>	37,91			Valor com BDI	169,46
<b>8.2.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>	
Composição	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para	un	1,0000000	37,89	37,89
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3150000	2,92	0,92
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3460000	2,84	0,98
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,2500000	85,01	21,25
Insumo		SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,1000000	22,48	2,25
Insumo	0000196							
Insumo	0000269	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3460000	14,11	4,88
Insumo	0000611	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3150000	9,95	3,13
Insumo	0000983	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,3000000	14,94	4,48



### Composições Analíticas com Preço Unitário

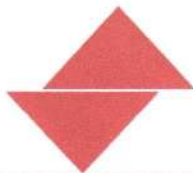
<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:</b> 28,82%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>	<b>REF.:</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	2021.06	111.00%	69.76%	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2021.06 - São Luis	112.86%	-	08/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m²	SEINFRA	027 - 1 COM DESONERAÇÃO	93.85%	47.76%	05/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	SINAPI	2021.07 COM DESONERAÇÃO	85.56%	48.33%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0.00%	0.00%	

MO sem LS => 3,80 LS => 4,21 MO com LS => 8,01  
Valor do BDI => 10,92 Valor com BDI 48,81

8.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,26	12,26
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0700000	16,54	1,16
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	12,35	0,86
Insumo	0000012 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	52,70	0,26
Insumo	0003838 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,81	0,03
Insumo	0001174 SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	9,50	9,50
Insumo	0002008 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	59,71	0,45
					MO sem LS => 0,92 LS => 0,78 MO com LS => 1,70		
					Valor do BDI => 3,53 Valor com BDI 15,79		

8.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	10,33	10,33
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	12,35	2,35
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1900000	16,54	3,14
Insumo	0003838 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0630000	1,81	0,11
Insumo	0000986 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0500000	4,50	4,73
					MO sem LS => 2,49 LS => 2,13 MO com LS => 4,62		
					Valor do BDI => 2,98 Valor com BDI 13,31		

8.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	C0348 SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	LOUÇAS, METAIS E	UN	1,0000000	741,43	741,43
Insumo	11579 SEINFRA	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	7,50	15,00
Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,5600000	0,28	0,16
Insumo	10171 SEINFRA	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	Material	UN	1,0000000	395,95	395,95
Insumo	10406 SEINFRA	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	Material	UN	1,0000000	209,48	209,48
Insumo	11925 SEINFRA	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	Material	UN	1,0000000	28,95	28,95
Insumo	11091 SEINFRA	ENGATE CROMADO	Material	UN	1,0000000	17,71	17,71
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	20,32	40,64
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	16,77	33,54



### Composições Analíticas com Preço Unitário

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:</b> 28,82%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FORTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>	<b>REF.:</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	202108	111,00%	89,78%	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202108	112,80%	-	08/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m²	SEINFRA	017.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO	85,58%	49,33%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

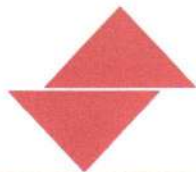
MO sem LS => 40,35 LS => 33,83 MO com LS => 74,18  
Valor do BDI => ##### Valor com BDI 955,11

8.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	C4635 SEINFR A	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	1.025,38	#####
Insumo	I1579 SEINFR A	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	7,50	15,00
Insumo	I0082 SEINFR	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	Material	UN	1,0000000	2,03	2,03
Insumo	I1180 SEINFR	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,5600000	0,28	0,16
Insumo	I1282 SEINFR	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material	UN	1,0000000	6,16	6,16
Insumo	I8636 SEINFR A	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	Material	UN	1,0000000	326,34	326,34
Insumo	I8651 SEINFR A	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM	Material	UN	1,0000000	545,74	545,74
Insumo	I1091 SEINFR	ENGATE CROMADO	Material	UN	1,0000000	17,71	17,71
Insumo	I2320 SEINFR	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	20,32	60,96
Insumo	I0043 SEINFR	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	16,77	50,31
Insumo	I1516 SEINFR	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	0,1000000	9,74	0,97
				MO sem LS => 60,52 LS => 50,75 MO com LS => 111,27			
				Valor do BDI => ##### Valor com BDI #####			

9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENT O E TRATAMENTO	m²	1,0000000	71,78	71,78
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4994000	15,47	7,73
Insumo	0004313 1	SINAPI ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713	Material	KG	0,0426000	23,51	1,00
Insumo	0003623 8	SINAPI FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM	Material	m²	1,0956000	25,06	27,46
Insumo	0004054	SINAPI PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENT O	0,0132000	19,57	0,26
Insumo	0004055 2	SINAPI PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENT O	0,0333000	33,54	1,12
Insumo	0003944 3	SINAPI PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,17	0,37
Insumo	0003942 7	SINAPI PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	7,78	29,95
Insumo	0003943 0	SINAPI PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS	Equipamento	UN	1,3265000	2,93	3,89
				MO sem LS => 3,67 LS => 3,15 MO com LS => 6,82			
				Valor do BDI => 20,69 Valor com BDI 92,47			

10.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
--------	--------------	-----------	------	-----	--------	-------	-------

Handwritten signature and initials in blue ink.



Composições Analíticas com Preço Unitário						
<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:</b> 28,82%			
<b>DESCRIÇÃO</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FONTE</b>	<b>VERBÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	DRSE	202106	111,00%	66,78%	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202106 - Sbc Lix	112,80%	-	08/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>	SEINFRA	OUT 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	05/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO	85,56%	49,33%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Composição	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	1,75	1,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0140000	12,69	0,18
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0390000	18,02	0,70
Insumo	6085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	5,45	0,87
		MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,69
		Valor do BDI =>	0,50	Valor com BDI			2,25

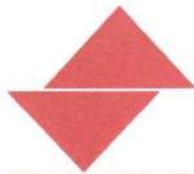
10.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	9,87	9,87
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1140000	12,69	1,45
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3120000	18,02	5,62
Insumo	4047 SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	GL	0,2445000	11,25	2,75
Insumo	SINAPI 0000376	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,50	0,05
		MO sem LS =>	3,01	LS =>	2,58	MO com LS =>	5,59
		Valor do BDI =>	2,84	Valor com BDI			12,71

10.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	8,56	8,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0480000	12,69	0,61
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1300000	18,02	2,34
Insumo	1018097 SBC	TINTA LATEX PVA PREMIUN BRANCO NEVE SUVINIL (18 L)	Material	L	0,3300000	17,00	5,61
		MO sem LS =>	1,25	LS =>	1,08	MO com LS =>	2,33
		Valor do BDI =>	2,47	Valor com BDI			11,03

10.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	2,02	2,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0140000	12,69	0,18
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0540000	18,02	0,97
Insumo	SINAPI 0000608	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	5,45	0,87
		MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,90
		Valor do BDI =>	0,58	Valor com BDI			2,60

10.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	12,01	12,01

Handwritten signature and scribbles in blue ink at the bottom right of the page.



### Composições Analíticas com Preço Unitário

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:</b> 28,82%				
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>	<b>REF.:</b>	
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	2021 08	111,08%	69,78%	08/2021	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2021 08	São Luis	112,86%	-	06/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m²	SENFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	SINAPI	2021 07 COM DESONERAÇÃO	85,58%	48,33%	08/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

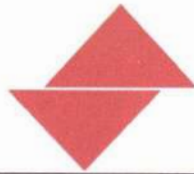
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0690000	12,69	0,88	
Auxiliar								
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1870000	18,02	3,37	
Auxiliar								
Insumo	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	23,50	7,76	
	0000735							
			MO sem LS =>	1,80	LS =>	1,55	MO com LS =>	3,35
			Valor do BDI =>	3,46		Valor com BDI		15,47

10.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,59	10,59	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3805000	18,02	6,86	
Auxiliar								
Insumo	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	12,73	0,18	
	0000531							
Insumo	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	25,30	3,55	
	0000731							
			MO sem LS =>	2,92	LS =>	2,50	MO com LS =>	5,42
			Valor do BDI =>	3,05		Valor com BDI		13,64

10.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,69	12,69	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2806000	18,02	5,06	
Auxiliar								
Insumo	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	GL	0,1378000	51,35	7,08	
	0000608 6							
Insumo	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	0,50	0,20	
	0000376							
Insumo	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0276000	12,73	0,35	
	0000531							
			MO sem LS =>	2,15	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,99
			Valor do BDI =>	3,66		Valor com BDI		16,35

10.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	180222 SBC	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA		180	m²	1,0000000	23,81	23,81
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5700000	12,69	7,23	
Auxiliar								
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5700000	18,02	10,27	
Auxiliar								
Insumo	006401 SBC	DISSOLVENTE (AGUARRAS MINERAL)	Material	L	0,0500000	29,25	1,46	
Insumo	037129 SBC	LIXA FERRO 150	Material	UN	0,3000000	3,98	1,19	
Insumo	008104 SBC	TINTA ESMALTE GRAFITE FOSCO CORAL	Material	L	0,1200000	30,50	3,66	
			MO sem LS =>	6,51	LS =>	7,35	MO com LS =>	13,86
			Valor do BDI =>	6,86		Valor com BDI		30,67

11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	99803 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.	SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	1,23	1,23
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0970000	12,69	1,23
Auxiliar							



Fis. 351  
Proc. N.º 029121  
Ass. [assinatura]

Composições Analíticas com Preço Unitário			
OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	DATA: 16/10/2021	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	2021 08
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2021 06 - Sbc Liv
UNIDADES:	1838,67 m <sup>2</sup>	SENFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	160,411	SINAPI	2021 07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

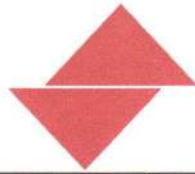
MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,45	MO com LS =>	0,97
Valor do BDI =>	0,35	Valor com BDI			1,58

11.2 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
	10848 SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SEDI - SERVIÇOS	UN	1,0000000	678,38	678,38	
Insumo	10848 SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	Material	UN	1,0000000	678,38	678,38	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	#####	Valor com BDI			873,89

### Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	13,81	13,81	
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	0003737 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	0000611 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	11,10	11,10	
Insumo	0004348 3 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	0003737 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	0004345 9 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	0003737 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60	
			MO sem LS =>	6,04	LS =>	5,17	MO com LS =>	11,21
			Valor do BDI =>	3,95	Valor com BDI			17,76

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	8,77	8,77	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0680000	15,35	1,04	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0340000	12,69	0,43	
Insumo	0002001 7 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	6,18	7,18	
Insumo	0003902 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	20,59	0,12	
			MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,20



Fls. 352  
Proc. 029/21  
A/E

### Composições Analíticas com Preço Unitário

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:</b> 28,82%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>	<b>REF.:</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	202108	111,96%	69,79%	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202108 - São Luis	112,86%	-	08/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	93,93%	47,76%	09/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	SINAPI	2021027 COM DESONERAÇÃO	85,58%	48,33%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Valor do BDI => 2,50      Valor com BDI      11,27

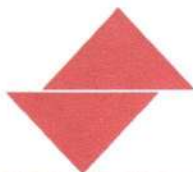
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	C3009 SEINFR A	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:7	ARGAMASSA DE CIMENTO	m <sup>3</sup>	1,0000000	703,15	703,15
Insumo	I0109 SEINFR	AREIA MEDIA	Material	m <sup>3</sup>	1,2160000	67,50	82,08
Insumo	I0805 SEINFR	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	208,0000000	0,56	116,48
Insumo	I2543 SEINFR	SERVENTE	Mão de Obra	H	32,4500000	15,55	504,59
			MO sem LS => #####	LS =>	230,13	MO com LS =>	504,59
							LS =>
			Valor do BDI => #####			Valor com BDI	904,39

Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	1,0000000	478,84	478,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	8,5700000	12,69	108,75
Insumo	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO	Material	m <sup>3</sup>	1,0700000	52,50	56,17
Insumo	0000037 SINAPI	JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	Material	KG	482,9600000	0,65	313,92
	0000137 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32					
			MO sem LS => 46,61	LS =>	39,94	MO com LS =>	86,55
							LS =>
			Valor do BDI => #####			Valor com BDI	615,88

Composição	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	1,0000000	446,06	446,06
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,1300000	1,51	1,70
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	3,7200000	0,33	1,22
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8500000	15,02	72,84
Insumo	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO	Material	m <sup>3</sup>	1,3600000	52,50	71,40
Insumo	0000037 SINAPI	JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	Material	KG	459,8500000	0,65	298,90
	0000137 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32					
			MO sem LS => 34,50	LS =>	29,56	MO com LS =>	64,06
							LS =>
			Valor do BDI => #####			Valor com BDI	573,72

Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,35	12,35
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
	0003737						

Handwritten signature and initials.



### Composições Analíticas com Preço Unitário

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b>	16/10/2021	<b>BDI:</b>	28,82%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FONTE:</b>	VERBÃO	<b>HORA:</b>	MES	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	202108	111,06%	69,78%	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202108 - São Luís	112,86%	-	08/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m²	SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO	85,86%	49,33%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

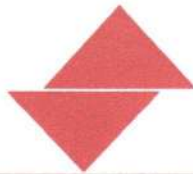
Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total			
Insumo	0000024	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	9,98	9,98			
Insumo	0004348	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80			
Insumo	0003737	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55			
Insumo	0004346	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,28	0,28			
Insumo	0003737	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	0003737	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60			
						MO sem LS =>	5,44	LS =>	4,66	MO com LS =>	10,10
						Valor do BDI =>	3,53	Valor com BDI			15,88

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total			
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	20,44	20,44			
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18			
Insumo	0003737	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	0000476	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,56	17,56			
Insumo	0004348	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95			
Insumo	0003737	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55			
Insumo	0004346	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58			
Insumo	0003737	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	0003737	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60			
						MO sem LS =>	9,55	LS =>	8,19	MO com LS =>	17,74
						Valor do BDI =>	5,84	Valor com BDI			26,28

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total			
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e	Argamassas	m³	1,0000000	402,11	402,11			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,92	11,68			
Insumo	0000037	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	Material	m³	1,0800000	52,50	56,70			
Insumo	0000137	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,65	293,93			
Insumo	0000611	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	9,95	39,80			
						MO sem LS =>	21,43	LS =>	18,37	MO com LS =>	39,80
						Valor do BDI =>	#####	Valor com BDI			517,19

353





Fls 354  
Fic. 09/191  
[Signature]

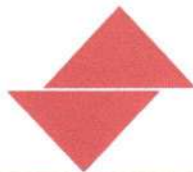
Composições Analíticas com Preço Unitário			
OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	DATA:16/10/2021	BDI:28,82%
DESCRIÇÃO	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, Nº 498, TERRAS DURAS	ORSE	202106
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202106 - São Luis
UNIDADES:	1838,67 m <sup>2</sup>	SERFRA	017 1 COM DESENERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	160,411	SINAPI	202107 COM DESENERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PROPRIAS

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	289,67	289,67
Composição Auxiliar	90801 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	229,98	229,98
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0223000	478,84	10,68
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5520000	15,35	8,47
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3620000	17,02	23,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9570000	12,69	12,14
Insumo	0000506 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,2000000	18,00	3,60
Insumo	0000731 9 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	9,67	1,62
		MO sem LS =>	46,73	LS =>	40,03	MO com LS =>	86,76
		Valor do BDI =>	83,48	Valor com BDI			373,15

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	90801 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	229,98	229,98
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,7410000	15,35	42,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3570000	12,69	17,22
Insumo	0000018 3 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI	Material	JG	1,0000000	170,00	170,00
Insumo	0000506 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	24,12	0,26
Insumo	0000507 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	18,31	0,43
		MO sem LS =>	26,20	LS =>	22,44	MO com LS =>	48,64
		Valor do BDI =>	65,82	Valor com BDI			295,80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,30	0,30

[Handwritten signature]



Composições Analíticas com Preço Unitário			
OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	DATA:16/10/2021	BDI:28,82%
DESCRIÇÃO	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	FONTE	VERBAO
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	202108
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202108 - São Luis
UNIDADES:	1838,67 m <sup>2</sup>	SENPIRA	027-1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	160,411	SINAPI	2021027 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

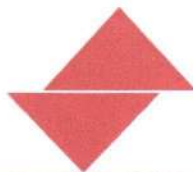
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,03	0,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI	0,42	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	1,51	1,51	
Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,30	0,30	
Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,28	0,28	
Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	0,90	0,90	
Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,03	0,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,43		Valor com BDI	1,94	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	0001053 5 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.722,06	0,30	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI	0,38	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	0001053 5 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4.722,06	0,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI	0,03	

33



# Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI

Fls. 336  
Proc. N.º 029/21  
Ass. [assinatura]

## Composições Analíticas com Preço Unitário

OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	DATA: 16/10/2021	BDI: 28,82%																														
DESCRIÇÃO:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<table border="1"><thead><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th><th>REF.</th></tr></thead><tbody><tr><td>ORSE</td><td>202108</td><td>111,06%</td><td>69,79%</td><td>08/2021</td></tr><tr><td>SBC</td><td>202106 - SBU LUI</td><td>112,86%</td><td>-</td><td>08/2021</td></tr><tr><td>SENTRA</td><td>027 1 COM DESONERAÇÃO</td><td>93,85%</td><td>47,79%</td><td>05/2021</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>202107 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,66%</td><td>48,33%</td><td>08/2021</td></tr><tr><td></td><td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td><td></td></tr></tbody></table>		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	ORSE	202108	111,06%	69,79%	08/2021	SBC	202106 - SBU LUI	112,86%	-	08/2021	SENTRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	93,85%	47,79%	05/2021	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO	85,66%	48,33%	08/2021		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																													
ORSE	202108	111,06%	69,79%	08/2021																													
SBC	202106 - SBU LUI	112,86%	-	08/2021																													
SENTRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	93,85%	47,79%	05/2021																													
SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO	85,66%	48,33%	08/2021																													
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%																														
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS																																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA																																
UNIDADES:	1838,67 m²																																
VALOR POR UNIDADE:	160,411																																

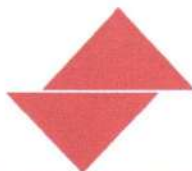
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	0001053 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	4.722,06	0,28	
	5							
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI		0,36

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	0000270 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,72	0,90	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,25		Valor com BDI		1,15

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	15,35	15,35	
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	0003737 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	0000121 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,62	12,62	
Insumo	0004348 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05	
	3							
Insumo	0003737 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	0004345 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38	
	9							
Insumo	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	0003737 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60	
			MO sem LS =>	6,87	LS =>	5,88	MO com LS =>	12,75
			Valor do BDI =>	4,39		Valor com BDI		19,74

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	87765 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM.	PISO - PISOS	m²	1,0000000	38,34	38,34

83



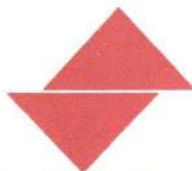
### Composições Analíticas com Preço Unitário

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:</b> 28,82%				
<b>DESCRIÇÃO</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>	
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	202108	111,00%	89,78%	06/2021	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202106	São Luís	112,80%	06/2021	
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m²	SENTRA	027	1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	SINAPI	202107	COM DESONERAÇÃO	85,56%	49,33%	06/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	446,06	23,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3080000	12,69	3,90
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6160000	17,02	10,48
Insumo	SINAPI 0000137	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,65	0,32
		MO sem LS =>	8,25	LS =>	7,07	MO com LS =>	15,32
		Valor do BDI =>	10,97		Valor com BDI		49,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	87745 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	35,21	35,21
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	446,06	19,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2800000	12,69	3,55
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5610000	17,02	9,54
Insumo	SINAPI 0000733 4	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	12,29	2,58
Insumo	SINAPI 0000137	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,65	0,32
		MO sem LS =>	7,33	LS =>	6,28	MO com LS =>	13,61
		Valor do BDI =>	10,07		Valor com BDI		45,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	87640 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	32,87	32,87
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	446,06	23,64
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2710000	17,02	4,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1360000	12,69	1,72
Insumo	SINAPI 0000733 4	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	12,29	2,58
Insumo	SINAPI 0000137	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,65	0,32
		MO sem LS =>	4,65	LS =>	3,99	MO com LS =>	8,64



### Composições Analíticas com Preço Unitário

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:</b> 28,82%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	202108	111,00%	69,78%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202106 - São Luís	112,86%	-	06/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>	SENPIRA	027100M DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO	85,64%	49,33%	06/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Valor do BDI => 9,40      Valor com BDI      42,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	0000611 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	0,0105000	11,10	0,11
		MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI	0,14

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	0000024 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	9,98	0,12
		MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI	0,15

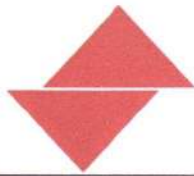
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	0000476 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	17,56	0,18
		MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,18
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI	0,23

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	0000121 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0105000	12,62	0,13
		MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI	0,16

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	0000269 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	14,11	0,18
		MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,18
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI	0,23

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	0002595 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	0,0082000	13,55	0,11

33



Composições Analíticas com Preço Unitário			
OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	DATA: 16/10/2021	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	FONTE VERSÃO HORA MES REF.	
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE 202105	111,06% 69,78% 08/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC 202106 - São Luis	112,86% - 08/2021
UNIDADES:	1838,67 m²	SENVIA 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 08/2021
VALOR POR UNIDADE:	160,411	SINAPI 202107 COM DESONERAÇÃO	85,58% 48,33% 08/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%	

MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI			0,14

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS DIVERSOS)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	SINAPI 0003766	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0059000	13,14	0,07
MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,07		
Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI			0,09		

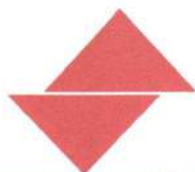
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	SINAPI 0000425	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0117000	12,08	0,14
MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14		
Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI			0,18		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - PEDREIRO	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	SINAPI 0000475	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0151000	14,11	0,21
MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,21		
Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI			0,27		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - PINTOR	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	SINAPI 0000478	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0105000	14,11	0,14
MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14		
Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI			0,18		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - SERVENTE DE OBRAS	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	SINAPI 0000611	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0151000	9,95	0,15
MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,15		
Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI			0,19		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - TELHADADOR	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	SINAPI 0001286	TELHADADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	16,84	0,13
MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13		
Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI			0,16		



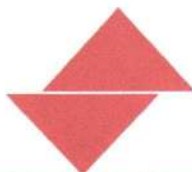
### Composições Analíticas com Preço Unitário

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:</b> 28,82%			
<b>DESCRIÇÃO</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FORTE</b>	<b>VERBAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	2021.06	111.06%	69.78%	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2021.06 - São Luis	112.86%	-	08/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	83.85%	47.76%	05/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	SINAPI	2021.07 COM DESONERAÇÃO	85.68%	49.53%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0.00%	0.00%	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	30 ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m <sup>2</sup>	1,0000000	18,91	18,91
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1300000	2,83	0,36
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	2,92	3,79
Insumo	0000121 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,1300000	14,11	1,83
Insumo	0000611 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3000000	9,95	12,93
		MO sem LS =>	7,95	LS =>	6,81	MO com LS =>	14,76
		Valor do BDI =>	5,41	Valor com BDI			24,32

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	16,54	16,54
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - DIVERSOS	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	0003737 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0000269 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,11	14,11
Insumo	0004348 5 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	0003737 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	0004346 1 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0003737 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
		MO sem LS =>	7,70	LS =>	6,59	MO com LS =>	14,29
		Valor do BDI =>	4,73	Valor com BDI			21,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	78,53	0,11
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	5,90	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	18,58	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	37,90	0,00



# Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI



## Composições Analíticas com Preço Unitário

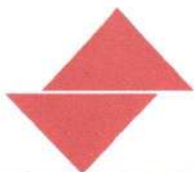
<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:28,82%</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	202108	111,00%	88,78%	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202108 - São Luis	112,88%	-	08/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	93,85%	47,76%	05/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO	85,68%	48,33%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05
Insumo	0001289	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	56,73	0,03
Insumo	0001289	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0002000	15,36	0,00
Insumo	0001289	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,63	0,02
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,80	Valor com BDI			3,63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,78	2,78	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01	
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	78,53	0,11	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45	
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	43,90	0,00	
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0002000	135,30	0,02	
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	47,00	0,00	
Insumo	0001289	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	56,73	0,03
Insumo	0001289	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0002000	15,36	0,00
Insumo	0001289	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,63	0,02
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,79	Valor com BDI			3,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	2,84	2,84
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	78,53	0,11
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	32,25	0,00
Insumo	10593 ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06





362  
029/21  
AA

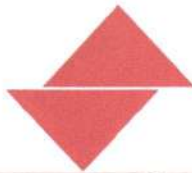
### Composições Analíticas com Preço Unitário

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:</b> 28,82%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FORTE</b>	<b>VERBAO</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	202158
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202106 - SBC LUB
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	160,411	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45	
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	21,00	0,02	
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	22,80	0,01	
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	21,96	0,01	
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02	
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	31,36	0,01	
Insumo	0001289	SINAPI BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	56,73	0,04	
Insumo	0001289	SINAPI CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU	Material	UN	0,0002000	15,36	0,00	
Insumo	0001289	SINAPI CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM	Material	UN	0,0006000	11,82	0,00	
Insumo	0001289	SINAPI LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,63	0,02	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,81	Valor com BDI			3,65

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01	
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	78,53	0,11	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26	
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00	
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	16,79	0,00	
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	16,70	0,00	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45	
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,90	0,00	
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	21,00	0,00	
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	9,05	0,00	
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	11,50	0,00	
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,26	0,00	
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	272,97	0,02	
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	16,55	0,00	
Insumo	0001289	SINAPI BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	56,73	0,04	
Insumo	0001289	SINAPI CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU	Material	UN	0,0002000	15,36	0,00	
Insumo	0001289	SINAPI CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM	Material	UN	0,0006000	11,82	0,00	
Insumo	0001289	SINAPI LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,63	0,02	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,79	Valor com BDI			3,58

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	-------	-------



# Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI



Composições Analíticas com Preço Unitário			
OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	DATA:16/10/2021	BDI:28,82%
DESCRIÇÃO	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	202108
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202108 - 580 Lm
UNIDADES:	1838,67 m <sup>2</sup>	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	160,411	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,92	2,92	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01	
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	78,53	0,11	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,00	0,37	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,50	0,00	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	17,29	0,00	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45	
Insumo	0001289	SINAPI BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	56,73	0,04	
Insumo	0001289	SINAPI CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU	Material	UN	0,0002000	15,36	0,00	
Insumo	0001289	SINAPI CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,82	0,00	
Insumo	0000271	SINAPI CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	244,45	0,04	
Insumo	0001289	SINAPI LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,63	0,02	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,83	Valor com BDI			3,75

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composição	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	130,54	130,54	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0020000	15,35	15,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5010000	12,69	6,35	
Insumo	0000308	SINAPI FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	108,81	108,81	
			MO sem LS =>	9,60	LS =>	8,23	MO com LS =>	17,83
			Valor do BDI =>	37,36	Valor com BDI			167,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	115,24	115,24
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7670000	15,35	11,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3840000	12,69	4,87



Composições Analíticas com Preço Unitário																																	
OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO		DATA: 16/10/2021																														
DESCRIÇÃO:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO		BDI: 28,82%																														
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS																																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA																																
UNIDADES:	1838,67 m <sup>2</sup>																																
VALOR POR UNIDADE:	160,411																																
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>202106</td> <td>111,00%</td> <td>86,78%</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>202106 - SBC LUX</td> <td>112,86%</td> <td>-</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td>SENPIRA</td> <td>027 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>93,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202107 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,68%</td> <td>49,33%</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,50%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBAO	HORA	MES	REF.	ORSE	202106	111,00%	86,78%	08/2021	SBC	202106 - SBC LUX	112,86%	-	08/2021	SENPIRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	93,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,50%	
FORTE	VERBAO	HORA	MES	REF.																													
ORSE	202106	111,00%	86,78%	08/2021																													
SBC	202106 - SBC LUX	112,86%	-	08/2021																													
SENPIRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	93,85%	47,76%	05/2021																													
SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021																													
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,50%																														

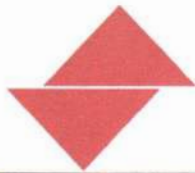
Insumo	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	98,60	98,60
	0000309 3						
			MO sem LS =>	7,35	LS =>	6,29	MO com LS => 13,64
			Valor do BDI =>	32,98	Valor com BDI		148,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	14,36	14,36
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	14,03	14,03
			MO sem LS =>	6,58	LS =>	5,64	MO com LS => 12,22
			Valor do BDI =>	4,10	Valor com BDI		18,46

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	15,20	15,20
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,56	0,56
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	14,03	14,03
			MO sem LS =>	6,58	LS =>	5,64	MO com LS => 12,22
			Valor do BDI =>	4,35	Valor com BDI		19,55

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	-------	-------

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



Composições Analíticas com Preço Unitário			
OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	DATA:16/10/2021	BDI:28,82%
DESCRIÇÃO	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	FONTE	VERBAO
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	202108
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202108 - São Luis
UNIDADES:	1838,67 m <sup>2</sup>	INDFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	160,411	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PROPRIAS

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE CÔLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	0003648	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	4.815,63	0,30
	7							
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI		0,38

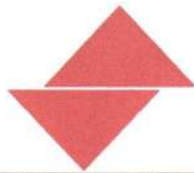
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	0003648	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	4.815,63	0,03
	7							
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI		0,03

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	0003648	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	4.815,63	0,28
	7							
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI		0,36

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	0000270	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,7800000	0,72	0,56
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,16		Valor com BDI		0,72

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
278	ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	Telhamento	m <sup>2</sup>	1,0000000	2,57	2,57	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,92	0,58
Insumo	0000611	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	9,95	1,99
			MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,92	MO com LS =>	1,99
			Valor do BDI =>	0,73		Valor com BDI		3,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	15,47	15,47

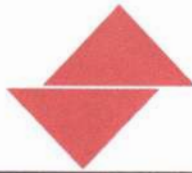


Composições Analíticas com Preço Unitário			
OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	DATA:16/10/2021	BDI:28,82%
DESCRIÇÃO	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	202108
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202106 - São Luis
UNIDADES:	1838,67 m²	SINFRA	027 1.00M DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	160,411	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total			
Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11			
Insumo	0003737	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	0004348	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63			
Insumo	0003737	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55			
Insumo	0004346	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	0002595	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,55	13,55			
Insumo	0003737	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	0003737	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60			
						MO sem LS =>	7,36	LS =>	6,30	MO com LS =>	13,66
						Valor do BDI =>	4,42	Valor com BDI			19,89

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total			
	196	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	Madeiramento	m²	1,0000000	102,28	102,28			
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	2,92	3,50			
Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,2000000	2,83	3,39			
Insumo	1974	ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	Material	m	5,0000000	4,50	22,50			
Insumo	9410	ORSE	Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm	Material	m	3,3330000	12,04	40,12			
Insumo	0000121	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,2000000	14,11	16,93			
Insumo	0000506	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2000000	19,51	3,90			
Insumo	0000611	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	9,95	11,94			
						MO sem LS =>	15,55	LS =>	13,32	MO com LS =>	28,87
						Valor do BDI =>	29,27	Valor com BDI			131,55

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,02	15,02
Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	0003737	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0004348	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	0003737	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55



# Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI

Fls. 367  
Proc. 099/21  
Ass. AA

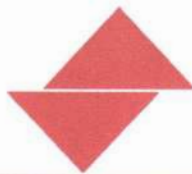
Composições Analíticas com Preço Unitário			
OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	DATA:16/10/2021	BDI:28,82%
DESCRIÇÃO	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	FORTE	VERBAO
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	202108 111,08% 89,78% 08/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202108 São Luis 112,88% - 08/2021
UNIDADES:	1838,67 m²	SINAPI	027 1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
VALOR POR UNIDADE:	160,411	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO 85,64% 49,33% 08/2021
			COMPOSIÇÕES PROPRIAS 0,00% 0,00%

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Insumo	0004346	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0003766	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,14	13,14
Insumo	0003737	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0003737	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS =>	7,11	LS =>	6,10	MO com LS =>	13,21
			Valor do BDI =>	4,29		Valor com BDI		19,31

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	14,03	14,03
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	0003737	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0004348	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	0003737	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	0004346	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0000425	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,08	12,08
Insumo	0003737	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0003737	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS =>	6,58	LS =>	5,64	MO com LS =>	12,22
			Valor do BDI =>	4,01		Valor com BDI		18,04

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	17,02	17,02
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	0003737	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0004348	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	0003737	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	0004346	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	0000475	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,11	14,11
Insumo	0003737	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0003737	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

SS



# Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI



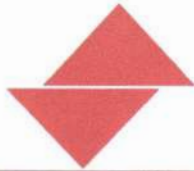
Composições Analíticas com Preço Unitário			
OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	DATA:16/10/2021	BDI:28,82%
DESCRIÇÃO	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	2021 06
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2021 06 - São Luís
UNIDADES:	1838,67 m <sup>2</sup>	SINAPI	027 1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	160,411	SINAPI	2021 07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MO sem LS =>	7,71	LS =>	6,61	MO com LS =>	14,32
Valor do BDI =>	4,87	Valor com BDI			21,89

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	18,02	18,02
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
	0003737						
Insumo	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	1,0000000	1,33	1,33
	0004349						
Insumo	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
	0003737						
Insumo	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	1,0000000	1,27	1,27
	0004346						
	6						
Insumo	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,11	14,11
	0000478						
Insumo	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
	0003737						
Insumo	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
	0003737						
MO sem LS =>	7,67	LS =>	6,58	MO com LS =>	14,25		
Valor do BDI =>	5,15	Valor com BDI			23,17		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	91296 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	242,99	242,99
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,4140000	15,35	21,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7070000	12,69	8,97
Insumo	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	16,66	49,98
	0000243						
	2						
Insumo	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,07	1,39
	0001105						
	5						
Insumo	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	160,95	160,95
	0000496						
	2						
MO sem LS =>	13,55	LS =>	11,61	MO com LS =>	25,16		
Valor do BDI =>	70,03	Valor com BDI			313,02		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	285,11	285,11
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,6780000	15,35	25,76



Composições Analíticas com Preço Unitário			
OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	DATA:16/10/2021	BDI:28,82%
DESCRIÇÃO	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	202106
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202106
UNIDADES:	1838,67 m <sup>2</sup>	SINAPI	027-1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	160,411	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

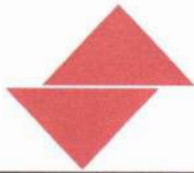
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,8390000	12,69	10,65		
Insumo	0000243	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	16,66	49,98		
Insumo	0001105	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,07	1,39		
Insumo	0001055	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	197,34	197,34		
					MO sem LS =>	16,08	LS =>	13,78	MO com LS =>	29,86
					Valor do BDI =>	82,17	Valor com BDI			367,28

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total		
Composição	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m <sup>2</sup>	1,0000000	8,72	8,72		
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	2,92	1,75		
Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0600000	2,83	0,16		
Insumo	0000121	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0600000	14,11	0,84		
Insumo	0000611	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	9,95	5,97		
					MO sem LS =>	3,67	LS =>	3,14	MO com LS =>	6,81
					Valor do BDI =>	2,49	Valor com BDI			11,21

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	12,69	12,69		
Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,15	0,15		
Insumo	0003737	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	0004349	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	0003737	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	0004346	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41		
Insumo	0003737	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	0000611	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,95	9,95		
Insumo	0003737	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60		
					MO sem LS =>	5,44	LS =>	4,66	MO com LS =>	10,10
					Valor do BDI =>	3,63	Valor com BDI			16,32

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	19,57	19,57



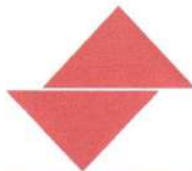


Composições Analíticas com Preço Unitário			
OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO		DATA: 16/10/2021
DESCRIÇÃO:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO		BDI: 28,82%
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA		
UNIDADES:	1838,67 m <sup>2</sup>		
VALOR POR UNIDADE:	160,411		

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total		
Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	0003737	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	0004348	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	0003737	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	0004345	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38		
Insumo	0003737	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	0001286	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,84	16,84		
Insumo	0003737	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60		
					MO sem LS =>	9,14	LS =>	7,83	MO com LS =>	16,97
					Valor do BDI =>	5,60	Valor com BDI			25,17

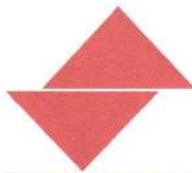
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total		
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	15,59	15,59		
Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10		
Insumo	0000024	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,90	12,90		
Insumo	0003737	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	0004349	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	0003737	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	0004346	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41		
Insumo	0003737	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	0003737	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60		
					MO sem LS =>	7,00	LS =>	6,00	MO com LS =>	13,00
					Valor do BDI =>	4,46	Valor com BDI			20,05

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	13,32	13,32
Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	0003737	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0000025	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,54	10,54
Insumo	0004348	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95



Composições Analíticas com Preço Unitário			
OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	DATA:16/10/2021	BDI:28,82%
DESCRIÇÃO	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	2021.06
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2021.06 SBC LUK
UNIDADES:	1838,67 m²	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	160,411	SINAPI	2021.07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

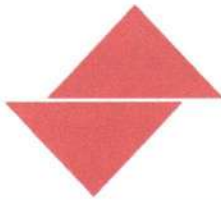
Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Insumo	0003737	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	0004346	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	0003737	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0003737	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS =>	5,72	LS =>	4,90	MO com LS =>	10,62
			Valor do BDI =>	3,81		Valor com BDI		17,13
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	16,92	16,92
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	0003737	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0004348	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	0003737	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	0004346	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	0003737	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0000611	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,11	14,11
Insumo	0003737	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS =>	7,66	LS =>	6,56	MO com LS =>	14,22
			Valor do BDI =>	4,84		Valor com BDI		21,76
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	14,02	14,02
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	0003737	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0004348	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	0003737	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	0004346	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	0003737	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0003737	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	0001048	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	11,21	11,21
			MO sem LS =>	6,10	LS =>	5,22	MO com LS =>	11,32
			Valor do BDI =>	4,01		Valor com BDI		18,03



Composições Analíticas com Preço Unitário			
OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	DATA:16/10/2021	BDI:28,82%
DESCRIÇÃO	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	FORTE	VERBAO
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS	ORSE	202108
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202106 - São Luis
UNIDADES:	1838,67 m <sup>2</sup>	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	160,411	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	12,87	12,87
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	9,91	9,91
	0000024						
Insumo	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
	0003737						
Insumo	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91
	0004348 4						
Insumo	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
	0003737						
Insumo	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
	0004346 0						
Insumo	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
	0003737						
Insumo	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
	0003737						
		MO sem LS =>	5,48	LS =>	4,69	MO com LS =>	10,17
		Valor do BDI =>	3,70		Valor com BDI		16,57

Composições Auxiliares							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0266000	9,91	0,26
	0000024						
		MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,26
		Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI		0,33



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

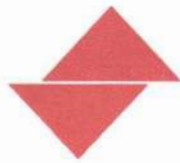
<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021	<b>BDI:</b> 28,82%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, Nº 498, TERRAS DURAS	ORSE	202106	111,06%	69,78%	06/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	202106 - São Luis	112,86%	-	06/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
<b>VALOR POR</b>	160,4111	SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO	85,58%	49,33%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

### COMP-98091538 - LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOT AL
INS-758308	Lâmpada led 20w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar	PRÓPRIA	UN	1,00000000	30,00	30,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>30,00</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOT AL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,87	2,87
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>2,87</b>
<b>VALOR:</b>						<b>32,87</b>

### 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

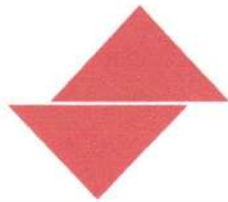
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOT AL
I018097	TINTA LATEX PVA PREMIUN BRANCO NEVE SUVINIL (18 L)	SBC	L	0,33000000	17,49	5,77
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,77</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOT AL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	18,02	2,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	12,69	0,61
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>2,95</b>
<b>VALOR:</b>						<b>8,72</b>



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS			DATA: 16/10/2021		BDI: 28.82%			
OBRA:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO		FORTE	VERBAO	NCRA	MEI	REF.	
DESCRIÇÃO:	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO		ORSE	2021/06	111.06%	89.78%	08/2021	
LOCAL:	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, Nº 498, TERRAS		SBC	2021/06 - São Luis	113.84%	-	08/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA		SEINFRA	027 1 COM DESIGNAÇÃO	82.85%	47.79%	08/2021	
UNIDADES:	1838,67 m²		SINAPI	2021/07 COM DESIGNAÇÃO	86.65%	48.33%	08/2021	
VALOR POR UNIDADE:	160,411114		COMPOSIÇÕES PROPRIAS				0.00%	0.00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	% ACUMULADO	CLASSE
00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 8" MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	756,60	83,58	63236,63	27,62%	27,62%	A
94782	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF. 11/2014	SINAPI	M2	756,60	33,75	25535,25	11,15%	38,77%	A
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	1.923,43	9,87	18984,25	8,29%	47,06%	A
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO	SEINFRA	M2	771,45	22,92	17681,63	7,72%	54,79%	A
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	1.923,43	8,56	16464,56	7,19%	61,98%	A
C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	2.502,65	6,22	15566,48	6,80%	68,78%	A
112634	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 6MM	SBC	M2	19,05	665,81	12683,68	5,54%	74,32%	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	679,22	12,01	8156,43	3,04%	77,35%	A
S00276	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	ORSE	m2	75,00	62,49	4686,75	2,05%	79,40%	A
87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	SINAPI	M2	68,04	67,61	4600,18	2,01%	81,41%	B
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	30,00	121,08	3632,40	1,59%	83,00%	B
023306	REVISÃO E RECUPERAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, COM AJUSTES	SBC	UN	30,00	113,27	3398,10	1,48%	84,48%	B
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	SINAPI	M2	1.923,43	1,75	3366,00	1,47%	85,95%	B
C3123	RECUPERAÇÃO DE REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	80,00	39,37	3149,60	1,38%	87,33%	B
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	4,00	741,43	2965,72	1,30%	88,62%	B
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017, P	SINAPI	M2	38,00	71,78	2727,64	1,19%	89,81%	B
S01988	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	ORSE	m	30,00	86,99	2609,70	1,14%	90,95%	B
99903	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	1.838,67	1,23	2261,56	0,99%	91,94%	B
87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014	SINAPI	M2	14,85	106,81	1615,83	0,71%	92,65%	B
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	67,05	24,01	1609,87	0,70%	93,35%	B
90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	2,00	794,77	1589,54	0,69%	94,04%	B
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	67,05	21,85	1465,04	0,64%	94,68%	B
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF. 01/2021	SINAPI	M2	110,04	12,69	1396,41	0,61%	95,29%	C
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M	7,70	158,98	1224,15	0,53%	95,83%	C
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	679,22	2,02	1170,02	0,51%	96,34%	C
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	SINAPI	M2	110,04	10,59	1166,32	0,51%	96,85%	C
180222	PINTURA DUAS DEMÃOS TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA	SBC	M2	46,66	23,81	1110,97	0,49%	97,33%	C
C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO	SEINFRA	UN	1,00	1.025,38	1025,38	0,45%	97,78%	C
S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metal 20 x 20cm e escoramento, instalada	ORSE	un	1,00	826,88	826,88	0,36%	98,14%	C
100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	1,00	733,85	733,85	0,32%	98,46%	C
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	M	70,00	10,33	723,10	0,32%	98,78%	C
00010648	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, "40" CM X "60" CM	SINAPI	UN	1,00	678,38	678,38	0,30%	99,08%	C
024004	REVISÃO E INSTALAÇÃO- PONTO DE AGUA-TUBOS PVC	SBC	UN	5,00	131,55	657,75	0,29%	99,36%	C
COMP-98091538	LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	20,00	32,87	657,40	0,29%	99,65%	C
S00627	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	ORSE	pt	20,00	17,55	351,00	0,15%	99,80%	C
S01680	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	ORSE	un	7,00	37,89	265,23	0,12%	99,92%	C
89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	10,00	12,26	122,60	0,05%	99,97%	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	SINAPI	M3	1,74	33,27	57,89	0,03%	100,00%	C
S97640S	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	ORSE	m2	4,20	1,04	4,37	0,00%	100,00%	C

[Assinatura]

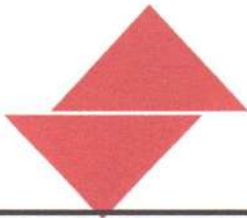


## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021 BDI: 28.82%				
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO					
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DURAS					
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA					
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>					
<b>VALOR POR</b>	R\$ 160,41					
		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
		ORSE	202106	111,06%	69,78%	06/2021
		SBC	202108 - São Luis	112,86%	-	06/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,79%	05/2021
		SINAPI	202107 COM DESONERAÇÃO	85,88%	46,33%	06/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	826,88	100,00 %		100,00 %
			826,88		826,88
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	36.385,28	100,00 %		100,00 %
			36385,28		36385,28
3	COBERTURA	5.910,90	100,00 %		100,00 %
			5910,90		5910,90
4	PAVIMENTAÇÃO	90.387,71		100,00 %	100,00 %
				90.387,71	90387,71
5	REVESTIMENTO	7.749,78		100,00 %	100,00 %
				7.749,78	7749,78
6	ESQUADRIAS	24.647,27		100,00 %	100,00 %
				24.647,27	24647,27
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.008,40	60,00 %	40,00 %	100,00 %
			605,04	403,36	1008,40
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	5.759,78		100,00 %	100,00 %
				5759,78	5759,78
9	FORRO	2.727,64	100,00 %		100,00 %
			2727,64		2727,64
10	PINTURA	50.613,96	70,00 %	30,00 %	100,00 %
			35429,77	15184,19	50613,96
11	SERVIÇOS FINAIS	2.939,94		100,00 %	100,00 %
				2939,94	2939,94
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	65.985,56	35,33 %	64,67 %	100,00 %
			23312,70	42672,86	65985,56
		<b>294.943,10</b>	<b>105.198,21</b>	<b>189.744,89</b>	<b>294.943,10</b>
			105.198,21	294.943,10	

[assinatura]



# Norte Sul

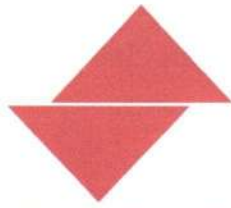
ENGENHARIA EIRELI



## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA: 16/10/2021 BDI: 28,82%</b>				
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS DU	ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	09/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 160,41	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	<b>TOTAL</b>	<b>5,36</b>
I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>13,15</b>
L	Lucro Bruto	
	Lucro	6,16
	<b>TOTAL</b>	<b>6,16</b>
<b>BDI = 28,82%</b>		
<b><math>(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1</math></b>		



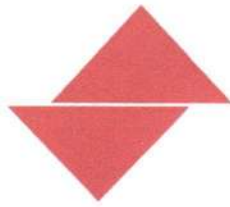
## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021 BDI:28,82%																														
<b>DESCRIÇÃO</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO																															
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS D																															
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA																															
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>																															
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 160,41																															
		<table border="1"><thead><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th><th>REF.</th></tr></thead><tbody><tr><td>ORGE</td><td>2021/06</td><td>111,06%</td><td>69,78%</td><td>08/2021</td></tr><tr><td>SBC</td><td>2021/06 - São Luis</td><td>112,86%</td><td>-</td><td>06/2021</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>83,85%</td><td>47,76%</td><td>05/2021</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2021/07 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,68%</td><td>49,33%</td><td>08/2021</td></tr><tr><td></td><td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td><td></td></tr></tbody></table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	ORGE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																												
ORGE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021																												
SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021																												
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																												
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021																												
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%																													

COD	DESCRIÇÃO	HOR	MÊS
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%  
A + B + C + D





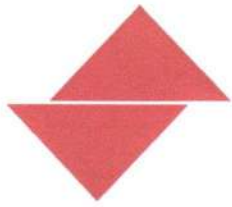
## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:16/10/2021 BDI:28,82%</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS D	ORSE	2021.06	111,06%	69,78%	09/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2021.06 - São Luis	112,86%	...	06/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 160,41	SINAPI	2021.07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HOR A %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>17,80</b>	<b>17,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>49,80</b>	<b>20,66</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>8,85</b>	<b>6,90</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>9,23</b>	<b>3,97</b>

Horista = 85,68%  
Mensalista = 49,33%  
A + B + C + D

Handwritten signature and initials in blue ink.

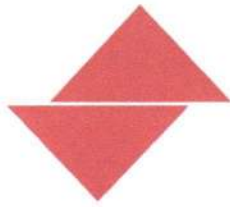


## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021 BDI:28,82%				
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS D	ORSE	2021.06	111,06%	69,78%	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2021.06 - São Luis	112,86%	-	08/2021
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 160,41	SINAPI	2021.07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HOR A %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,74	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,44	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	7,69	5,97
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>43,46</b>	<b>15,70</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,73	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,31	4,12
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,84	2,98
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>14,39</b>	<b>11,17</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	15,99	5,78
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	<b>TOTAL</b>	<b>16,41</b>	<b>6,11</b>

Horista = 111,06%  
Mensalista = 69,78%  
A + B + C + D

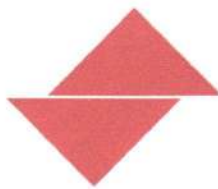


## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO	<b>DATA:</b> 16/10/2021 <b>BDI:</b> 28,82%																														
<b>DESCRIÇÃO</b>	REFORMA da U.I DR. ALMADA LIMA FILHO																															
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 498, TERRAS D																															
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA																															
<b>UNIDADES:</b>	1838,67 m <sup>2</sup>																															
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 160,41																															
		<table border="1"><thead><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th><th>REF.</th></tr></thead><tbody><tr><td>ORSE</td><td>2021/06</td><td>112,86%</td><td>69,78%</td><td>08/2021</td></tr><tr><td>SBC</td><td>2021/06 - São Luis</td><td>112,86%</td><td>-</td><td>06/2021</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>027 I COM DESONERAÇÃO</td><td>83,88%</td><td>47,76%</td><td>05/2021</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2021/07 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,68%</td><td>49,33%</td><td>08/2021</td></tr><tr><td></td><td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td><td></td></tr></tbody></table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	ORSE	2021/06	112,86%	69,78%	08/2021	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021	SEINFRA	027 I COM DESONERAÇÃO	83,88%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																												
ORSE	2021/06	112,86%	69,78%	08/2021																												
SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021																												
SEINFRA	027 I COM DESONERAÇÃO	83,88%	47,76%	05/2021																												
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021																												
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%																													

COD	DESCRIÇÃO	HOR	MÊS
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>37,80</b>	<b>37,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,69
B4	13º Salário	10,73	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	7,42	5,76
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>43,25</b>	<b>15,52</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,83	4,53
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98	3,09
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>15,04</b>	<b>11,69</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,35	5,87
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	<b>TOTAL</b>	<b>16,77</b>	<b>6,20</b>

Horista = 112,86%  
Mensalista = 71,21%  
A + B + C + D



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 SSP-PI e do CPF nº 021.338.003-01 doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

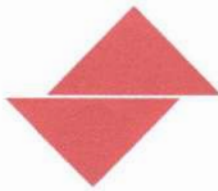
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Chapadinha (MA), 18 de outubro de 2021



**Norte Sul**  
ENGENHARIA EIRELI



*Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira*

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

RG: 2.977.300 SSP- PI

CPF: 021.338.003-01

Engenheiro Civil

CREA: 191542110-1

**27.050.261/0001-72**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO  
TREZIDELA, 200 – CEP: 65.608-480  
**CAXIAS - MARANHÃO**

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE  
PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 029/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Reforma da U.I. Dr. Almada Lima Filho no Bairro Terras Duras de interesse da Secretária Municipal de Educação.

Aos dezoito dias do Mês de Outubro de 2021, às 08:30 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, estando presentes os membros: LUCIANO DE SOUZA GOMES - Presidente, NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA - Membro, ALYNE NUNES COSTA BASTOS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no TP Nº 029/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Reforma da U.I. Dr. Almada Lima Filho no Bairro Terras Duras de interesse da Secretária Municipal de Educação. À presente abertura compareceram as licitantes: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI, representada por Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, CPF. Nº 021.338.003-01 e RG. nº 2.977.300 SSP/PI. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente.

Após a análise de toda documentação de habilitação passou por procedimento de validação da equipe de licitação o que foi feito, em seguida a Comissão concluiu informando que empresa está HABILITADA para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI. O Presidente da Comissão de Licitação indagou aos membros da equipe sobre a apreciação da documentação de habilitação e não houve manifestação.

O Sr. Presidente prosseguiu com a abertura do envelope da proposta de preços da empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI, que apresentou proposta no valor de R\$ 294.943,10 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e reais e dez centavos), sendo assim vencedora com a proposta apresentada.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide suspender a sessão para que seja enviada proposta e planilhas em anexo para análise de preços da licitante a Setor de Engenharia, informando aos presentes o valor acima apresentado pelo licitante NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI, para que seja feita pela equipe de engenharia municipal a devida análise técnica e emitido parecer do Engenheiro responsável. Foi informando ao licitante presente que o resultado final estará disponível hoje 18/10/2021, às 16:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação de Chapadinha.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	LUCIANO DE SOUZA GOMES	
Membro	NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	
Membro	ALLYNE NUNES COSTA BASTOS	



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

*Fausto Pennon Pacheco de Oliveira*



### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº TP N° 029/2021, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Chapadinha, 18 de Outubro de 2021.

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI





## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº TP N° 029/2021, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

CHAPADINHA - MA, 18 de Outubro de 2021.

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

*Paulo Rennan Falcão de Almeida*

*[Handwritten signature]*

**Ofício nº 141/2021 – CPL/PMCH**

Chapadinho-Ma, 18 de Outubro de 2021.

Ao

Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação, oriunda do Tomada de Preços 029/2021, que teve a empresa: Norte Sul Engenharia Eireli.

Obra: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Engenharia para reforma da U.I. Dr. Almada Lima Filho no Bairro Terras Duras em Chapadinho/MA.

Dessa forma solicitamos que seja analisado e emitido parecer técnico acerca da Proposta de Preços em conformidade com o informado no item 6 do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano de Souza Gomes**

Presidente da CPL

Portaria nº 034/2021

**Prefeitura Mun. de Chapadinho**  
**Luciano Souza Gomes**  
**Pregoeiro**  
**Prefeitura Mun. de Chapadinho**  
**LUCIANO SOUZA GOMES**  
**PRESIDENTE DA CPL**  
**PORTARIA Nº 034/2021**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta de preços da Tomada de Preços N.º 029/2021**

Em resposta ao ofício nº 141/2021 – CPL/PMCH referente a Tomada de Preços n.º 029/2021 (Processo Administrativo nº 0101.0372.2021), do dia 18 de outubro de 2021 objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para reforma da U.I Dr. Almada Filho bairro terras duras no município de Chapadinho – MA.

Para análise da proposta seguimos diretrizes de acordo com o edital, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua proposta técnica:

**EMPRESA 01:** NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 27.050.261/0001-72

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 294.943,10 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos)

A empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI apresentou sua proposta técnica **de acordo** com o edital da referida licitação.

1. Análise da proposta inexecutável:

**Valor orçado pela administração:** R\$ 300.991,01 (trezentos mil novecentos e noventa e um reais e um centavo).

**Valor da empresa :** NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI R\$ 294.943,10 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos)

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.

1) Média Aritmética = como temos apenas uma empresa não foi possível calcular a média aritmética

2) Valor orçado pela administração: R\$ 300.991,10  
70% de 300.991,10 = R\$ 210.693,77

[assinatura]  
Engenheiro Civil  
CREA/AC 110.313.774-3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 210.693,77 (duzentos e dez mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) será considerado manifestadamente inexequível.

**Concluimos que:**

Após a análise da proposta da empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI constatamos que o valor apresentado em sua planilha orçamentária no valor de R\$ 294.943,10 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) não é inexequível e que sua proposta técnica está **de acordo** com o edital da referida Licitação.

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 19 de outubro de 2021.

  
Edvaldo Paz Nunes  
CREANAC 110.313.774-3  
Engenheiro Civil

---

Edvaldo Paz Nunes  
Eng. Civil  
CREA 110.313.774-3  
Setor de Engenharia  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Chapadinho/MA

## RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021.** **PROC. ADMINISTRATIVO Nº 641/2021**

A Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria 034/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Reforma da U.I. Dr. Almada Lima Filho no Bairro Terras Duras de interesse da Secretária Municipal de Educação, que o objeto foi adjudicado à **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 27.050.261/0001-72, no valor total de R\$ 294.943,10 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e reais e dez centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA.

Chapadinho/MA, 20 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano de Souza Gomes**

Portaria nº 034/2021

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadinho  
LUCIANO SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 034/2021

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Chapadinho, através da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da TOMADA DE PREÇOS nº TP-029/2021, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação:

### VENCEDOR DA LICITAÇÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME

VALOR: R\$ 294.943,10 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e reais e dez centavos).

Chapadinho, 20 de Outubro de 2021.

**LUCIANO DE SOUZA GOMES**

Presidente da CPL  
Portaria nº 034/2021

Prefeitura Municipal de Chapadinho  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 034/2021

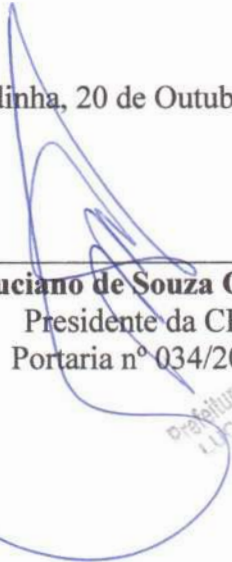
## DESPACHO

À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA

Senhor Assessor,

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº TP nº 029/2021 na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Reforma da U.I. Dr. Almada Lima Filho no Bairro Terras Duras de interesse da Secretária Municipal de Educação, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinho, 20 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano de Souza Gomes**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 034/2021

Prefeitura Municipal de Chapadinho  
LUCIANO SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 034/2021

Parecer

Processo Administrativo nº 01.01.0641.2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhá/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: TOMADA DE PREÇO. LEI Nº 8.666/93.

## RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL sobre Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Reforma da U. I. Dr. Almada Lima Filho no Bairro Terras Duras de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

## ANÁLISE

O exame desta Assessoria se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços.



Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica.

Consta dos autos o original do Edital da Tomada de Preço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido nos Diários do Estado e do Município.

Em 18 de outubro de 2021 às 08:30, foi realizada a abertura da sessão para recebimento dos envelopes de documentação e propostas de Preços, ocorrendo com a presente da empresa licitante Norte Sul Engenharia Eireli.

Do julgamento dos Documentos de Habilitação, a Comissão decidiu declara a empresa habilitada. Em ato seguinte ocorreu a abertura da proposta de preços.

Após análise, exame e julgamento a CPL, decidiu pela classificação da proposta de preços da empresa Norte Sul Engenharia Eireli, observando o parecer do setor de Engenharia responsável assinado pelo eng. civil, Edvaldo Paz Nunes, CREA 110.313.774-3.

Em momento posterior a CPL, decidiu declarar a Norte Sul Engenharia Eireli, vencedora do certame.

Em seguida a CPL encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

## DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a CPL, após análise, e consequente julgamento da habilitação e proposta, certificou a empresa Norte Sul Engenharia Eireli, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação, ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.

## CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Tomada de Preços com a Lei que a rege, OPINO pela homologação da presente Tomada de Preços.

Encaminhem-se os autos à CPL para conhecimento e adoção das providencias cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação

Chapadinho, 21 de outubro de 2021.

  
Nayolanda Coutinho Lobo Amorim de Souza

Assessoria Jurídica do Município de Chapadinho/MA

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nayolanda Coutinho L. A. de Souza  
Assessora Jurídica  
OAB/MA 15.780

**DESPACHO****DA.....: COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AO.....: Exm<sup>o</sup>. Sr.<sup>a</sup> NARA DA SILVA MACEDO-Secretária Municipal de Educação****ASSUNTO.: COMUNICAÇÃO (FAZ)**

Senhor Ordenador,

Com o presente submetemos a apreciação de V. Sa., a documentação correspondente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-029/2021-CPL, de 18 de Outubro de 2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, referente a Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Reforma da U.I. Dr. Almada Lima Filho no Bairro Terras Duras de interesse da Secretária Municipal de Educação, tendo como proponente a seguinte licitante: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME**, com o valor total de **R\$ 294.943,10 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e reais e dez centavos)**.

Informamos que após exames detalhado de toda a documentação, proposta de preço, esta comissão deliberou unânime, concluindo que o seguinte licitante foi vencedor e pôr apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME**, com o valor total de **R\$ 294.943,10 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e reais e dez centavos)**.

Estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigência legais, remetemos o presente processo para que V. Sa., promova o que couber.

Chapadinho, 22 de Outubro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	LUCIANO DE SOUZA GOMES	
Membro	NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	
Membro	ALYNNE NUNES COSTA BASTOS	

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº TP-029/2021, Processo Administrativo nº 641/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº TP-029/2021-CPL.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Reforma da U.I. Dr. Almada Lima Filho no Bairro Terras Duras de interesse da Secretária Municipal de Educação.
- EMPRESA HOMOLOGADA: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME
- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 294.943,10 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e reais e dez centavos).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinhã (MA), 25 de Outubro de 2021.



**NARA DA SILVA MACEDO**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação